

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**O SENTIDO DO TRABALHO E O EMPREENDEDORISMO:
CASO DOS ENTREGADORES CICLISTAS E AS
PLATAFORMAS DIGITAIS**

TRABALHO DE FINAL DE CURSO APRESENTADO À ESCOLA BRASILEIRA DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE
MESTRE

FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Rio de Janeiro - 2020

RESUMO

Objetivo – O estudo pretende identificar se, a partir do conhecimento do sentido do trabalho relacionado com a noção de empreendedorismo, a percepção dos trabalhadores entrevistados se reflete e conduz a uma adesão efetiva ao programa Microempreendedor Individual.

Metodologia - A pesquisa realizada foi qualitativa, de campo, com caráter exploratório. A partir de uma entrevista semiestruturada realizada com 31 ciclistas que prestam serviços intermediados por plataformas digitais e atuam em Águas Claras, Brasília, DF, colheu-se a percepção de cada um relacionando a atividade realizada e a relação com o programa Microempreendedor Individual.

Resultados - Os participantes foram entrevistados com roteiro previamente estabelecido e verificou-se que a maioria tem a percepção de que atuam de alguma forma como empreendedores. As principais razões para essa percepção são: autonomia, necessidade de sobrevivência, oportunidade. Tais achados, entretanto, não escondem a falta de oportunidade decorrente da desigualdade social e de melhores condições de capacitação.

Limitações - A existência de poucas pesquisas, o contexto social de isolamento decorrente da pandemia do Covid-19 foram circunstâncias restritivas. Pesquisas futuras podem aprimorar as conclusões observadas.

Aplicabilidade do trabalho - Entre os objetivos, procurou-se identificar elementos que possam subsidiar os gestores de políticas públicas acerca dos fatores subjetivos capazes de induzir ou não a adesão ao programa Microempreendedor Individual. O grupo de prestadores de serviços com intermediação de plataformas digitais para entrega de alimentos é, pela própria natureza da atividade, exposto a muitos riscos sociais e naturais.

Contribuições para a sociedade - A pesquisa também procura obter elementos que possam contribuir para o fortalecimento do programa Microempreendedor Individual como política de formalização do trabalho e proteção social. Atualmente, as investigações quanto ao sentido do trabalho em relação ao trabalho informal ainda não avançaram no sentido de compreender o contexto das mudanças tecnológicas. Por conta destas mudanças que alteram os modos de organização da produção e a precarização do trabalho, entende-se que o tema mereça ser visitado com urgência. De igual modo, a motivação e a percepção do que define uma atividade empreendedora e a forma como o termo tem sido utilizado apresenta contradições, circunstâncias que também indicam a necessidade de aprofundamento.

Originalidade – Baseado nas referências utilizadas, este é o primeiro estudo que relaciona o sentido do trabalho, empreendedorismo e a relação com o programa Microempreendedor Individual.

Palavras - chave: Trabalho. Sentido do trabalho. Transformação do trabalho. Empreendedorismo.

ABSTRACT

Objective - The study aims to identify whether, based on the knowledge of the meaning of work related to the notion of entrepreneurship, the perception of the interviewed workers is reflected and leads to an effective adherence to the Individual Microentrepreneur program.

Methodology - The research carried out was qualitative, field, with an exploratory character. From a semi-structured interview conducted with 31 cyclists who provide services intermediated by digital platforms and work in Águas Claras, Brasília, DF, the perception of each one was gathered, relating the activity performed and the relationship with the Individual Microempendedor program.

Results - The participants were interviewed with a previously established script and it was found that most have the perception that they act in some way as entrepreneurs. The main reasons for this perception are: autonomy, need for survival, opportunity. Such findings, however, do not hide the lack of opportunity resulting from social inequality and better training conditions.

Limitations - The existence of little research, the social context of isolation resulting from the Covid-19 pandemic were restrictive circumstances. Future research can improve the observed conclusions.

Applicability of work - Among the objectives, we sought to identify elements that can subsidize public policy managers about the subjective factors capable of inducing or not adhering to the Individual Microentrepreneur program. The group of service providers intermediating digital platforms for food delivery is, by the very nature of the activity, exposed to many social and natural risks.

Contributions to society - The research also seeks to obtain elements that can contribute to the strengthening of the Individual Microentrepreneur program as a policy of formalizing work and social protection. Currently, investigations regarding the meaning of work in relation to informal work have not yet moved towards understanding the context of technological changes. Because of these changes that alter the ways of organizing production and making work precarious, it is understood that the topic deserves to be visited urgently. Likewise, the motivation and perception of what defines an entrepreneurial activity and the way the term has been used presents contradictions, circumstances that also indicate the need for further study.

Originality - Based on the references used, this is the first study that relates the sense of work, entrepreneurship and the relationship with the Individual Microentrepreneur program.

Keywords: Work. Direction of work. Transformation of work. Entrepreneurship.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas/FGV

Oliveira Júnior, Francisco Assis de

O sentido do trabalho e o empreendedorismo : caso dos entregadores ciclistas e as plataformas digitais / Francisco Assis de Oliveira Júnior. – 2020.

68 f.

Dissertação (mestrado) - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Centro de Formação Acadêmica e Pesquisa.

Orientador: Roberto da Costa Pimenta

Inclui bibliografia.

1. Trabalho. 2. Empreendedorismo. 3. Qualidade de vida no trabalho. 4. Administração de empresas. 5. Trabalho - Aspectos sociais I. Pimenta, Roberto da Costa. II. Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas. Centro de Formação Acadêmica e Pesquisa. III. Título.

CDD – 331.117

Elaborada por Rafaela Ramos de Moraes – CRB-7/6625

FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR


“O SENTIDO DO TRABALHO E O EMPREENDEDORISMO: CASO DOS ENTREGADORES CICLISTAS E AS PLATAFORMAS DIGITAIS”.

Trabalho de conclusão apresentado(a) ao Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública do(a) Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas para obtenção do grau de Mestre(a) em Administração Pública.

Data da defesa: 11/12/2020

ASSINATURA DOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA

Presidente da Comissão Examinadora: Prof^o Roberto da Costa Pimenta


Roberto da Costa Pimenta
Orientador

p/ 
Paulo Roberto de Mendonça Motta
Membro Interno

p/ 
Clovis Belbute Peres
Membro Externo

Em cumprimento Lei nº 13.979 de 06/02/20 - DOU nº 27 de 07/02/20, a Portaria MEC nº 473 de 12/05/20 - DOU nº 90 de 13/05/20 e ao Decreto nº.068 de 11/05/20 - Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, DOE nº 082-A em 11/05/20 que dispõe sobre a suspensão temporária das atividades acadêmicas presenciais e a utilização de recursos tecnológicos (em conformidade à legislação vigente), face ao COVID-19, as apresentações das defesas de Tese e Dissertação, de forma excepcional, serão realizadas de forma remota e síncrona, incluindo-se nessa modalidade membros da banca e discente.



Flavio Carvalho de Vasconcelos
Diretor



Antonio de Araujo Freitas Junior
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação FGV

Antonio Freitas, PhD
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
Fundação Getúlio Vargas

Instrução Normativa nº 01/19, de 09/07/19 - Pró-Reitoria FGV

Em caso de participação de Membro(s) da Banca Examinadora de forma não-presencial*, o Presidente da Comissão Examinadora assinará o documento como representante legal, delegado por esta I.N.

*Skype, Videoconferência, Apps de vídeo etc

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Inadimplência MEI	22
Gráfico 2	Inadimplência MEI por idade	23
Gráfico 3	Inadimplência MEI por escolaridade	23
Gráfico 4	Inadimplência MEI por sexo	24

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Atividades com maior número de trabalhadores cadastrados como MEI	21
Quadro 2	Gasto Tributário MEI	24
Quadro 3	Gasto Tributário Estimado MEI	25
Quadro 4	Periódicos com qualificação A1 e A2	27
Quadro 5	Percepção de estar empreendendo pelos entrevistados	39
Quadro 6	Faixas etárias dos entrevistados	39
Quadro 7	Formação educacional dos entrevistados	39
Quadro 8	Quantidade de horas diárias trabalhadas pelos entrevistados	40
Quadro 9	Quantidade de dias por semana trabalhados pelos entrevistados	40
Quadro 10	Quantidade de meses na atividade	40
Quadro 11	Motivação para trabalhar com as plataformas	41

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CGSN	Conselho Gestor do Simples Nacional
CNAE	Código Nacional de Atividades Econômicas
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CONCLA	Comissão Nacional de Classificação
COVID-19	<i>Corona Virus Disease 19</i>
EBAPE	Escola Brasileira de Administração Pública
EPI	Equipamento de Proteção Individual
EPI	Equipamento de Proteção Individual
ESOCIAL	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas
GEM	Global Entrepreneurship Monitor
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços
ISS	Imposto sobre serviços
MEI	Microempreendedor Individual
MOW	Meaning of Work International Research Team
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua
RAC	Revista de Administração Contemporânea
RAE	Revista de Administração de empresas
RAUSP	Revista de Administração da Universidade de São Paulo
RFB	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
SEBRAE	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAT	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
SESC	Serviço Social do Comércio
SESCOOP	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
SESI	Serviço Social da Indústria
SEST	Serviço Social do Transporte
SPELL	Scientific Periodicals Electronic Library

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	08
1.1	Problema	08
1.2	Relevância	12
1.3	Delimitação do estudo	13
2	CONTEXTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	15
2.1	Órgãos formuladores de políticas públicas para redução do trabalho informal e melhoria no ambiente de negócios	15
2.2	Microempreendedor Individual (MEI)	17
2.3	Empreendedorismo e atividades intermediadas pelas plataformas digitais	19
2.4	Estatísticas relacionadas aos Microempreendedores Individuais (MEI)	20
3	REFERENCIAL TEÓRICO	26
3.1	Importância do sentido e do significado do trabalho	26
3.2	Bases teóricas em pesquisas sobre o sentido e o significado do trabalho	29
3.3	Empreendedorismo	30
4	METODOLOGIA	34
4.1	Preparação e coleta de dados	34
4.2	Tratamento e análise dos dados	36
5	RESULTADOS DA PESQUISA	38
6	DISCUSSÃO	44
6.1	Limitações	49
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
	REFERÊNCIAS	55
	APÊNDICES	60

1 INTRODUÇÃO

1.1 Problema

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD) elaborada e disponibilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em dezembro/2019 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2019), informa que a força de trabalho nacional representava um contingente de 104,8 milhões de pessoas, assim compreendidas as pessoas com mais de catorze anos em condições de trabalho. Dentre estas, 92,7 milhões estavam ocupadas e 12,1 milhões estavam desempregadas, isto é, 11,54%.

Além dos desempregados, a pesquisa do IBGE registrou mais uma vez o avanço do número de trabalhadores informais, isto é, os trabalhares sem relação de emprego ou algum registro de empreendimento formalizados. Em dezembro de 2019 eram 38,41 milhões de pessoas sem contrato de trabalho, sem proteção previdenciária, sem perspectivas e que lutavam para sobreviver de alguma forma, 41,42% da força de trabalho ocupada.

Atualizando a questão, a PNAD divulgada referente ao mês de julho/2020, apresentava números diferentes, mas não distantes. A força de trabalho aumentou para 106,15 milhões de pessoas, sendo 93,58 milhões que constituem a força de trabalho ocupada e 12,56 milhões de pessoas desempregadas, 88,15% e 11,84%, respectivamente. A informalidade, por sua vez, também aumentou, chegando a 38,96 milhões de pessoas julho de 2020, 41,63% da força de trabalho ocupada.

Uma das categorias tratadas nessa pesquisa é o trabalho informal. Desde a década de 70, o tema tem sido bastante discutido no âmbito da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A primeira incursão ocorreu com os relatórios de pesquisas feitas em Gana e no Quênia em 1972. Nesta oportunidade foi proposta uma primeira abordagem do que seria trabalho informal, descrito da seguinte forma:

- a) Atividades com tamanho reduzido;
- b) Facilidade de entrada de novos concorrentes;
- c) Inexistência de regulamentação;
- d) Baixos níveis de capital fixo, e
- e) Formas não empresariais de propriedade.

Em 1991 a OIT lançou mais um estudo em que destacava as tensões decorrentes do crescimento do trabalho informal que já havia ultrapassado as economias periféricas e

alcançado as economias centrais. Em “O Dilema do Setor Informal”¹ a questão proposta demandava uma decisão que implicasse definir se as políticas teriam por escopo a eliminação do trabalho informal ou se poderiam ser utilizadas como políticas para geração de trabalho e renda com algum nível de proteção social. Prevaleceu a segunda hipótese.

Tendo em vista a realidade do trabalho informal ter se expandido, o entendimento da OIT também evoluiu e passou a contemplar a ideia de promoção do trabalho decente. Dessa forma, em 2002, o estudo “Trabalho decente e Economia Informal”², foi o reconhecimento de que os empregos de baixa qualidade e produtividade, baixa remuneração, sem quaisquer direitos e proteção social inadequada e, portanto, sem reconhecimento e desprotegidos por qualquer legislação, são mais frequentes e regulares na economia informal. Daí a necessidade de as políticas serem orientadas para a redução da pobreza e desenvolvimento do segmento.

Entre os trabalhadores informais, um grupo expressivo sobrevive em função da prestação de serviços intermediados pelas plataformas digitais. No Brasil, é relevante o fato de o número de trabalhadores que prestam serviços com intermediação de plataformas digitais ter aumentado bastante nos últimos anos, conforme informado pela Agência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)³.

As novas tecnologias, as crises econômicas parecem estar na raiz do fenômeno, tendo em vista as mudanças que vêm ocorrendo nos mercados e nos processos de produção (DE STEFANO, 2016). O número de trabalhadores que prestam serviços com intermediação de plataformas digitais aumentou muito nos últimos anos em todo o mundo. Expressões como *Market place*, *Gig Economy* refletem usualmente mais uma grande mudança no modelo de organização dos meios de produção.

A *gig Economy*⁴ é uma resultante do *market place* aplicada à prestação de serviços. De um lado, existe a demanda por serviços de diversas naturezas (manutenção, transporte, cuidadores de pessoas, cuidadores de animais, profissionais autônomos, etc) e do outro uma oferta garantida por um exército de trabalhadores sem qualquer vínculo e sem qualquer conhecimento prévio de quem está a contratar, (DE STEFANO, 2016).

¹ INTERNATIONAL LABOR ORGANIZATION. **The Dilemma of the Informal Sector**. Genebra: OIT, 1991.

² INTERNATIONAL LABOR ORGANIZATION. Decent Work and the Informal Economy. 2002. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_emp/---emp_policy/documents/publication/wcms_458912.pdf. Acesso em: 16 out. 2020.

³ <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/26424-numero-de-pessoas-que-trabalham-em-veiculos-cresce-29-maior-alta-da-serie>

⁴ Economia do bico – Tradução livre

A *gig economy* abrange duas modalidades principais de prestação: o *crowdwork* e o *work on-demand*. O *crowdwork*⁵ envolve as plataformas digitais virtuais para o trabalho coletivo destinadas à captação de prestadores de serviços disponíveis, em um ambiente virtual e global com a finalidade de cumprir tarefas específicas. O *crowdwork* abrange um número extenso de organizações e indivíduos que, por meio da internet, conectam clientes e trabalhadores em uma base global (DE STEFANO, 2016).

A natureza das tarefas executadas é variada, envolve desde microtarefas (atividades curtas e simples, mas que exigem algum tipo de julgamento que está além da capacidade da inteligência artificial até tarefas maiores e mais complexas, que igualmente exigem níveis de criatividade, sensibilidade ou intuição impraticáveis no universo da inteligência artificial, (DE STEFANO, 2016).

O *work on-demand*⁶ corresponde ao trabalho sob demanda via aplicativos. É uma forma de trabalho na qual a execução de atividades tradicionais como transporte, limpeza, serviços gerais, por exemplo, é intermediada por aplicativos gerenciados por empresas que também intervêm na definição de padrões mínimos de qualidade de serviço e na seleção e gestão da força de trabalho.

No Brasil, a organização do trabalho por intermédio da modalidade “*work-on-demand*” já faz parte da paisagem urbana e é bastante percebida. Nas grandes cidades, atualmente, vê-se ciclistas e motociclistas guiando seus veículos com uma mochila de isopor pendurada em suas costas em cores neon (verde, laranja, vermelho) em todas as vias que margeiam estabelecimentos que oferecem alimentação. As principais empresas que fazem intermediação por meio de aplicativos são: *Uber Eats*, *iFood*, *Rappi*, *Globo*, *Loggi*, *Rappido*.

Conforme já mencionado, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que recentemente comemorou cem anos de existência e tem entre seus objetivos a defesa do trabalho decente e a justiça social, tem alertado a comunidade internacional sobre os efeitos precarizantes destes novos modelos de organização do processo produtivo, especialmente, a *gig economy*, que tem crescido bastante em quantidade de oferta de prestadores e em importância como fonte de renda para a classe trabalhadora, conforme consta do estudo “Futuro do Trabalho no Brasil: perspectivas e diálogos tripartite”.⁷

⁵ Trabalho em multidão – Tradução livre

⁶ Trabalho sob demanda – Tradução livre

⁷ https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_626908.pdf

A própria OIT tem procurado disseminar boas práticas no tocante à busca de empregos decentes. No relatório⁸ da 103ª Conferência Internacional do Trabalho, em 2014, “A transição da economia informal para a economia formal” foram indicadas medidas que pudessem reduzir a informalidade e seus efeitos em relação ao trabalho. Uma dessas alternativas seria o fomento para o empreendedorismo (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2014, p. 42), tais como melhorias no ambiente de negócios desburocratizando a abertura de empresas e acesso a financiamentos.

Nesta nova era da organização dos meios de produção, é possível combinar demanda e oferta de serviços por meio tecnologias que fornecem uma combinação de renda e oportunidades de trabalho, além de permitir horários flexíveis, condições estas que justificam o entendimento de alguns de que se trata de um modelo passível de enquadramento no conceito de empreendedorismo. A consciência, o sentido e o significado desta realidade é outra questão a ser debatida nesta pesquisa.

Segundo o relatório de pesquisa *Global Entrepreneurship Monitor (GEM) (GLOBAL ENTREPERNEURSHIP MONITOR, 2016)*, o conceito de empreendedorismo deve ser capaz de captar toda e qualquer atividade que tenha uma característica de esforço autônomo e que envolva a criação de uma base de recursos. Nesse sentido, para o relatório GEM, empreendedorismo é:

Qualquer tentativa de criação de um novo negócio ou novo empreendimento como, por exemplo, **uma atividade autônoma**, uma nova empresa ou a expansão de um empreendimento existente. em qualquer das situações a iniciativa pode ser de um indivíduo, grupos de indivíduos ou empresas já estabelecidas. (*GLOBAL ENTREPERNEURSHIP MONITOR, 2016, p. 109, grifo nosso*)

O conceito é bastante amplo permitindo narrativas que justificam um modelo de organização do processo produtivo em que as condições e as relações de trabalho não são as questões principais, viabilizando o estímulo ao trabalho sem proteção decorrente da necessidade dos trabalhadores, proporcionando a retirada de direitos sociais históricos e uma transferência do risco para os próprios trabalhadores, condições que determinam a precarização do trabalho.

Importante destacar, no contexto desta dissertação, que o trabalho precarizado é aquele desprovido de elementos básicos de proteção do indivíduo trabalhador tais como direito a férias, décimo-terceiro salário, jornada de trabalho ajustada, seguro social e proteção previdenciária,

⁸ https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_709410.pdf

etc, (STANDING, 2019). Certamente, é possível indicar diversas outras condições sociais que indiquem precariedade tais como a ausência de: saneamento básico, moradia, educação, saúde. Tais condições são fundamentais para a garantia de uma vida minimamente digna, contudo, uma análise mais profunda sobre estas questões foge ao escopo deste trabalho.

São extensos os desdobramentos e os reflexos que se discute em decorrência dessa nova realidade no mundo do trabalho, sendo a perspectiva do ser ou não empreendedorismo apenas uma delas. Problemas como o aumento das ocorrências de doenças psicossociais (depressão, ansiedade, síndrome do pânico etc), a (des)caracterização da subordinação, a ausência de direitos básicos, o controle absoluto do tempo do trabalhador e a sua disponibilidade, são realidades que precisam ser debatidas no contexto brasileiro, como vem acontecendo internacionalmente (ARAÚJO; MORAES, 2017). A precarização das condições de vida de uma sociedade não é questão trivial que possa ser relegada apenas a fatores econômicos.

Conforme indicado pela OIT, a situação em análise demanda atuação protetiva do Estado por meio de políticas públicas efetivas. Nesse sentido, a política de formalização a ser destacada nessa pesquisa refere-se ao programa do Microempreendedor Individual (MEI), instituído pela Lei Complementar n° 128, de 19 de dezembro de 2008, que alterou a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Importante registrar que não será feita qualquer avaliação de impacto da política que, por sua natureza exigiria outra metodologia. Conforme será visto adiante, com a finalidade de reduzir a informalidade, políticas públicas como a proposta do Microempreendedor individual (MEI) foram criadas com forma de garantir alguns direitos de proteção social, visando um trabalho mais decente.

A partir da reflexão das circunstâncias reais em que estas atividades têm sido desenvolvidas, especialmente pela forma como algumas autoridades e organizações tratam o assunto surgem alguns questionamentos, entre eles se os trabalhadores que oferecem sua força de trabalho por intermédio das plataformas digitais se percebem como empreendedores e se essa percepção contribui para a adesão ao MEI.

A presente dissertação pretende responder à seguinte questão de pesquisa: a partir da consciência do que é o sentido do trabalho, qual a percepção dos ciclistas que entregam alimentos em relação a serem empreendedores e o programa MEI?

O objetivo é identificar se a percepção dos ciclistas que entregam alimentos é refletida na disposição de aderir e manter-se adimplente ao programa MEI.

1.2 Relevância

A relevância da pesquisa reporta-se a questões da política pública de formalização e garantia de trabalho decente para um percentual elevado de trabalhadores que se encontram nas camadas sociais mais baixas pela via da redução do trabalho informal. O grupo de prestadores de serviços com intermediação de plataformas digitais para entrega de alimentos é, pela própria natureza da atividade, exposto a diversos riscos sociais e naturais. A pesquisa procura obter elementos que possam contribuir para o fortalecimento do programa MEI como política de formalização do trabalho e proteção social.

A principal contribuição refere-se ao fato de buscar-se elementos que permitam inspirar os gestores públicos no tocante à formulação e modelagem da política de formalização do trabalho e do programa MEI.

1.3 Delimitação do estudo

A pesquisa concentrou-se nos trabalhadores e nas questões relacionadas ao “*work-on-demand*” com intermediação por meio de aplicativos, especificamente, nos casos de a intermediação de serviços de entrega de alimentação ser realizada com uso de bicicletas. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com um roteiro na cidade satélite de Águas Claras em Brasília, Distrito Federal, em setembro de 2019. O local das entrevistas foi escolhido por duas razões principais: a facilidade de acesso e a condição de ser um bairro de classe média alta, condição que permitiu a fluidez na elaboração das entrevistas.

O questionário semiestruturado foi aplicado a 31 ciclistas que prestam serviços em diversas plataformas para entrega de alimentos. Cada entrevista foi feita seguindo um roteiro previamente estabelecido (Apêndice A), com uma duração média individual de 20 minutos para cada entrevista, não pela complexidade das perguntas, mas pela interação entre entrevistador e entrevistados.

As entrevistas foram realizadas pelo próprio autor e a escolha dos entrevistados foi aleatória. Durante três finais de semana, no mês de setembro de 2019, no período noturno (maior demanda pelos serviços), o autor dirigiu-se a um local previamente escolhido na cidade satélite localizada no Distrito Federal, denominada Águas Claras.

O ponto escolhido é central e próximo a uma grande rede de refeições, além de diversos outros estabelecimentos comerciais no ramo de alimentos que também utilizam as plataformas digitais para realizarem suas entregas. Nos três finais de semana, o local de entrevista foi o mesmo, evitando, é claro, repetir os entrevistados. O local foi escolhido pela grande

concentração de ciclistas que aguardam as chamadas decorrentes dos pedidos para prestação do serviço.

Merece referência o momento em que as entrevistas que embasam essa pesquisa foram elaboradas. Os contatos com os ciclistas que trabalham com intermediação das plataformas digitais foram realizados em setembro de 2019, antes de qualquer informação relacionada à pandemia do *Corona Virus Disease 19* (Covid-19).

Em março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que a Covid-19, doença causada por um novo corona vírus, já era considerada uma pandemia pela autoridade mundial em saúde, isto é, uma epidemia que já atingia cento e catorze países⁹, distribuídos em todos os continentes.

Tal fato superveniente é relevante, pois desde o início de 2020 até o momento medidas de isolamento social foram implantadas restringindo a elaboração de outras entrevistas.

As medidas de isolamento social tornam-se igualmente relevantes na medida em que, apenas no Brasil e até setembro/2020 mais de cento e quarenta mil pessoas morreram em razão desta doença¹⁰, demonstrando a gravidade do momento.

⁹ https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6120:oms-afirma-que-covid-19-e-agora-caracterizada-como-pandemia&Itemid=812

¹⁰ <https://congressoemfoco.uol.com.br/covid19/>

2 CONTEXTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.1 Órgãos formuladores de políticas públicas para redução do trabalho informal e melhoria no ambiente de negócios

De acordo com Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprovou a estrutura regimental do Ministério da Economia, cabe a este Ministério a condução das políticas e diretrizes para modernização das relações de trabalho, Anexo I, inciso XXXII, art. 1º:

Art. 1º O Ministério da Economia, órgão da administração pública federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:

(.....)

XXXII - política e diretrizes para a modernização das relações do trabalho;

(.....) (BRASIL, 2019)

No tocante à conscientização e formulação de políticas de proteção social, a competência para tais políticas cabe à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho que é o órgão responsável para supervisionar as questões relacionadas à previdência, legislação do trabalho, relações do trabalho, conforme consta do art. 71 do Anexo I do referido Decreto:

Art. 71. À Secretaria Especial de Previdência e Trabalho compete:

(.....)

II - supervisionar as seguintes matérias de competência do Ministério:

- a) previdência e legislação do trabalho;
- b) combate a fraudes, fiscalização e inspeção do trabalho, inclusive do trabalho portuário, e aplicação das sanções previstas em normas legais ou coletivas;
- c) relações do trabalho;
- d) política salarial;
- e) formação e desenvolvimento profissional;
- f) segurança e saúde no trabalho; (BRASIL, 2019)

Em relação à competência para as iniciativas visando facilitar a inscrição na previdência social e simplificar as contribuições para o sistema, tal incumbência é da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme consta do art. 63 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 2019:

Art. 63. À Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil compete:

I - planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal e aduaneira, incluídas aquelas relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às contribuições devidas a terceiros, assim entendidos outros fundos e entidades, na forma da legislação em vigor; (BRASIL, 2019)

Importante destacar que no próprio planejamento estratégico da RFB consta como objetivo estratégico¹¹ a contribuição para melhoria do ambiente de negócios e da competitividade do país. Nesse sentido, busca-se a simplificação dos tributos e das obrigações acessórias. Exemplo dessa estratégia foi a construção de aplicativos para facilitar o recolhimento e a prestação das informações para os MEI¹². Além disso é possível acompanhar a situação tributária, consultar informações sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) etc.

Outra instituição com atuação destacada no campo do empreendedorismo e formalização do trabalho é o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). Por integrar o denominado Sistema S, o SEBRAE recebe recursos públicos obtidos a partir das contribuições sociais que incidem sobre as remunerações pagas nas folhas de pagamento. Esses recursos são investidos, principalmente, em educação, assistência à saúde, capacitação técnica.

Além do Sebrae, as entidades que formam o Sistema S são relacionadas aos principais setores da economia e são as seguintes:

- a) Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR)
- b) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)
- c) Serviço Social do Comércio (SESC)
- d) Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP)
- e) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
- f) Serviço Social da Indústria (SESI)
- g) Serviço Social do Transporte (SEST)
- h) Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT)

¹¹ https://receita.economia.gov.br/sobre/institucional/planejamento-estrategico/rfb-mapa-estrategico-2016-2019_com-descritivos-tam-a3.pdf

¹² <https://receita.economia.gov.br/noticias/ascom/2016/maio/receita-federal-lanca-aplicativo-para-microempreendedor-individual>

Conforme pode ser visto no endereço eletrônico do SEBRAE¹³, sua atuação é destacada em capacitação e promoção do desenvolvimento econômico e competitividade das micro e pequenas, tendo como grande bandeira o estímulo ao empreendedorismo no Brasil, conforme já mencionado.

A partir das ações do SEBRAE, busca-se o incremento na formalização da economia por meio de diversas iniciativas. Sabe-se que a informalidade gera ineficiências econômicas e contribui para a desigualdade econômica na medida em que reduz as oportunidades de os empreendedores tomarem crédito e obterem investimentos para ampliar, melhorar e competir em um mercado cada vez mais disputado.

Com a aprovação da Lei n° 123, de 14 de dezembro de 2006, a atuação do SEBRAE ganhou mais relevância, pois passou a orientar os empreendedores a se organizarem tendo em vista as grandes oportunidades existentes com carga tributária e burocracia reduzidas, uma das principais bandeiras para consolidação do modelo.

Outros órgãos também atuam em políticas públicas de proteção e estímulos às atividades dos trabalhadores informais, tanto na esfera federal quanto em âmbito estadual e municipal. Tais referências, entretanto, estão além do escopo da presente pesquisa.

2.2 Microempreendedor Individual (MEI)

A criação de um sistema de proteção social simplificado para trabalhadores informais surgiu no ordenamento jurídico brasileiro com a Lei Complementar n° 128, de 19 de dezembro de 2008, que alterou a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, que havia instituído o Estatuto Nacional da Micro Empresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Para além da proteção social, outro objetivo da criação do MEI foi promover um ambiente que pudesse formalizar as atividades de um número expressivo de trabalhadores que atuavam na informalidade. Com a formalização, medidas de proteção social, capacitação e financiamento poderiam ser adotadas visando a mitigação dos efeitos da informalidade, contribuindo para o crescimento e a consolidação desses negócios.

De acordo com a legislação vigente, o MEI é a pessoa física que exerce as atividades econômicas organizadas para a produção ou a circulação de bens e serviços. Nesse sentido, uma série de atividades estão normatizadas pelo Anexo XI da Resolução n° 140, do Conselho Gestor do Simples Nacional (CGSN), de 22 de maio de 2018.

¹³ <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae>

Com o objetivo de facilitar e simplificar a adesão dos trabalhadores como MEI, a RFB tem sido o órgão responsável por capitanear os principais instrumentos que contribuem para adesão dos trabalhadores ao sistema, além de realizar o controle da arrecadação das contribuições que viabilizam o exercício dos direitos previdenciários previstos para os trabalhadores.

O Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, trouxe importante iniciativa ao instituir o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, ambiente tecnológico responsável por desenvolver as aplicações que simplificam o cumprimento das obrigações previdenciárias para as empresas e para os trabalhadores organizados como MEI. Para este grupo foi criada uma aplicação digital, com acesso via internet, que facilita a adesão, a prestação de informações e o pagamento das contribuições, que são fixas e mensais, conferindo aos trabalhadores o direito de usufruírem dos benefícios previdenciários.

De acordo com a Lei Complementar nº 128, de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 18-A, os principais requisitos para o trabalhador ser MEI são os seguintes:

- a) Ser empresa individual (sem sócios);
- b) Faturamento anual de até R\$ 81.000,00;
- c) Limite de um empregado que receba salário mínimo ou o piso da categoria;
- d) Atividades enquadradas na Resolução nº 140, do CGSN, de 2018;
- e) O trabalhador não pode ter outra empresa em seu nome, nem participar como sócio ou administrador.

Os principais benefícios de proteção social que podem ser recebidos são os seguintes:

- a) Aposentadoria por idade: mulher aos sessenta anos e homens aos sessenta e cinco anos. São necessários pelo menos cento e oitenta meses de contribuições, a contar do primeiro pagamento em dia. As contribuições nunca são perdidas, ou seja, mesmo se o trabalhador deixar de contribuir em alguma competência não perderá a qualidade de segurado;
- b) Auxílio doença ou invalidez: a carência para este benefício é de doze contribuições de contribuição. Se aplica nos casos de acidente de qualquer natureza e se o MEI sofrer de alguma enfermidade que o impeça de trabalhar;
- c) Salário maternidade: a carência para este benefício é de dez contribuições.

Ainda de acordo com a Lei Complementar n° 128, de 2018, o MEI deve recolher um valor mensal equivalente a cinco por cento do salário mínimo vigente, acrescido de parcelas adicionais destinadas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ou Imposto sobre Serviços (ISS) de acordo com a atividade que exerce.

Em verdade, o MEI é a porta de entrada de um sistema que visa promover o crescimento e a consolidação dos pequenos negócios. O empreendedor começa como MEI, caracterizado por um faturamento até R\$ 81 mil reais. Evoluindo suas atividades, capacita-se a integrar o grupo das Microempresas que, conforme consta da Lei Complementar n° 123, de 2006, são empreendimentos com limite de faturamento anual até R\$ 360 mil reais. No terceiro degrau, as empresas passam a compor o grupo denominado Empresas de Pequeno Porte com faturamento até R\$3,6 milhões de reais.

As ações conduzidas pelas políticas de apoio ao empreendedorismo seguem essa trilha e cada segmento tem um conjunto de medidas que visa o desenvolvimento e o fortalecimento da economia dos pequenos negócios.

2.3 Microempreendedores e plataformas digitais

As atividades intermediadas pelas plataformas digitais, especificamente a entrega de alimentos com a utilização de bicicletas, são essencialmente prestação de serviços, condição que, para alguns, poderia descaracterizá-las como empreendedorismo. Se considerarmos uma ampliação do conceito, especialmente no tocante ao exercício e à oportunidade de experimentar novas tecnologias, é possível estender o conceito de empreender à prestação de serviço sob comento.

Conforme já mencionado, o conceito da *Global Entrepreneurship Monitor* (2016) amplia a atividade empreendedora para qualquer atividade autônoma, uma nova empresa ou a expansão de um empreendimento existente, o que permitiria incluir a prestação de serviço com novas tecnologias.

Decorrente do fato de as atividades intermediadas pelas plataformas digitais serem exercidas em condições de risco, surge a preocupação com a proteção social e a cobertura previdenciária dessas pessoas, seja como empreendedor, seja como prestador de serviços. A proteção social nas relações de trabalho envolveria tanto uma maior conscientização quanto à importância e à necessidade de tal cobertura, além da realização de esforços no sentido de orientar e facilitar a realização da inscrição na previdência social em um regime simplificado com pagamentos de contribuições que permitisse proteção básica para esses trabalhadores.

Nesse contexto, o fato de o Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), Anexo XI da Resolução CGSN nº 140 2018, de 22 de maio de 2018, reconhecer que as atividades dos prestadores de serviços intermediados por plataformas digitais foram incluídas entre aquelas que podem ser exercidas pelos MEI ganha relevo pois indica o reconhecimento da atividade como empreendedorismo.

Estas atividades são identificadas por meio do Código Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)¹⁴, organizado e estruturado pelo IBGE, por intermédio da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA) sendo uma forma de padronização das atividades econômicas cujo objetivo é facilitar o enquadramento das empresas.

Nesta classificação, o código dos entregadores está identificado da seguinte forma:

- a) Seção: H – Transporte, armazenagem e correio
- b) Divisão: 53 – Correio e outras atividades de entrega
- c) Grupo: 532 – Atividades de malote e de entrega
- d) Classe: 5320-2 – Atividades de malote e de entrega
- e) CNAE: 5320-2/02 – Serviços de entrega

A atividade de entregador está incluída entre aquelas que podem ser exercidas por profissionais autônomos e por aqueles cadastrados como MEI. Entregas de encomendas, jornais e revistas em domicílio sob contrato, assim como a entrega de mercadorias do comércio varejista e de serviços de alimentação no endereço de seus clientes também estão incluídas nessas atividades.

Além de ser a porta de entrada para o sistema que procura apoiar os pequenos empreendimentos, embora sejam poucas, conforme já mencionado, existem algumas vantagens de natureza protetiva no cadastramento como MEI, além do acesso a crédito bancário e facilidades burocráticas para funcionamento das atividades em regime domiciliar.

2.4 Estatísticas relacionadas ao programa Micro Empreendedor Individual (MEI)

De acordo com o Portal do Empreendedor¹⁵ (página na internet mantida pelo Governo Federal), atualmente existem 10,8 milhões de pessoas cadastradas como Micro empreendedores distribuídos em mais de quinhentas atividades em muitos segmentos, conforme estabelecido no Anexo XI da Resolução nº 140, de 2018, do CGSN.

¹⁴ <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?classe=82300&view=classe>

¹⁵ <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatisticas>

No mesmo Portal é possível extrair relatório para identificar as atividades com maior número de pessoas cadastradas. Embora existam mais de 500 atividades com trabalhadores cadastrados, vinte e cinco delas somam 6,1 milhões de MEI. São elas:

Quadro 1 - Atividades com maior número de trabalhadores cadastrados como MEI

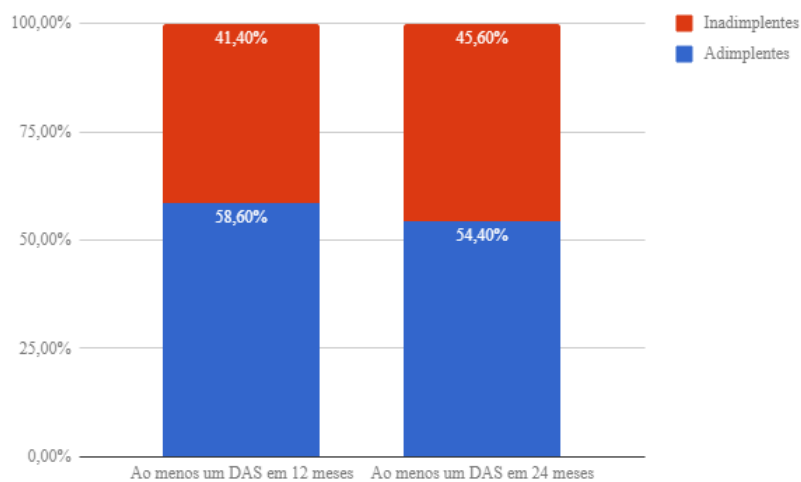
Posição	Atividade	Código	Quantidade
1	Cabeleireiros, manicure e pedicure	9602-5/01	811.015
2	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00	790.227
3	Obras de alvenaria	4399-1/03	475.454
4	Promoção de vendas	7319-0/02	372.275
5	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	5620-1/04	295.217
6	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	5611-2/03	289.781
7	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	4712-1/00	248.954
8	Atividades de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza	9602-5/02	223.146
9	Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00	200.584
10	Serviços ambulantes de alimentação	5612-1/00	199.481
11	Comércio varejista de bebidas	4723-7/00	187.922
12	Restaurantes e similares	5611-2/01	179.464
13	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	4930-2/01	173.711
14	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	5611-2/04	167.428
15	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	164.393
16	Serviços domésticos	9700-5/00	162.180
17	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	8219-9/99	150.967
18	Serviços de entrega rápida	5320-2/02	147.668
19	Serviços de pintura de edifícios em geral	4330-4/04	146.332
20	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	8599-6/99	145.995
21	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	140.262
22	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	4520-0/01	126.546
23	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00	111.434
24	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	1412-6/01	107.412
25	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	103.991

Fonte: elaborado pelo autor a partir do Portal do Empreendedor (Estatísticas).

Registre-se que os entregadores que prestam serviços às plataformas digitais formam o grupo que ocupa a 18ª posição, não sendo possível identificar quantos trabalham com bicicletas e quantos trabalham com motocicletas. Quase 150 mil pessoas atuam nessa atividade.

Outra estatística importante refere-se à taxa de inadimplência dos Micro empreendedores. Embora o valor a contribuição seja reduzido, conforme já mencionado, segundo o SEBRAE¹⁶, nos últimos 12 meses a taxa de inadimplência alcançou expressivos 41,40%.

Gráfico 1 – Inadimplência MEI¹⁷

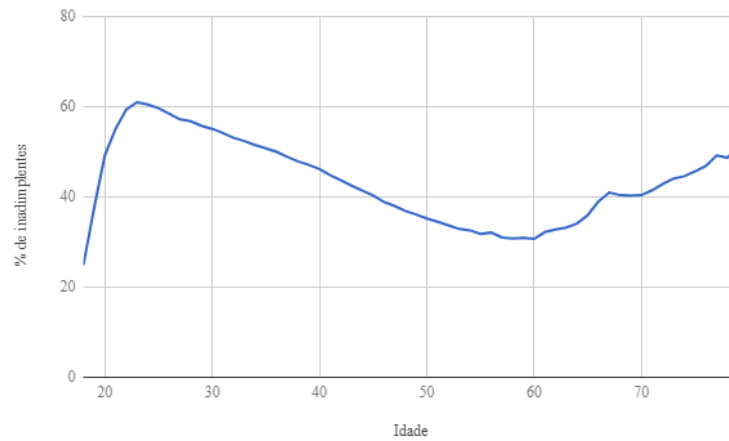


Fonte: Datasebrae (2016).

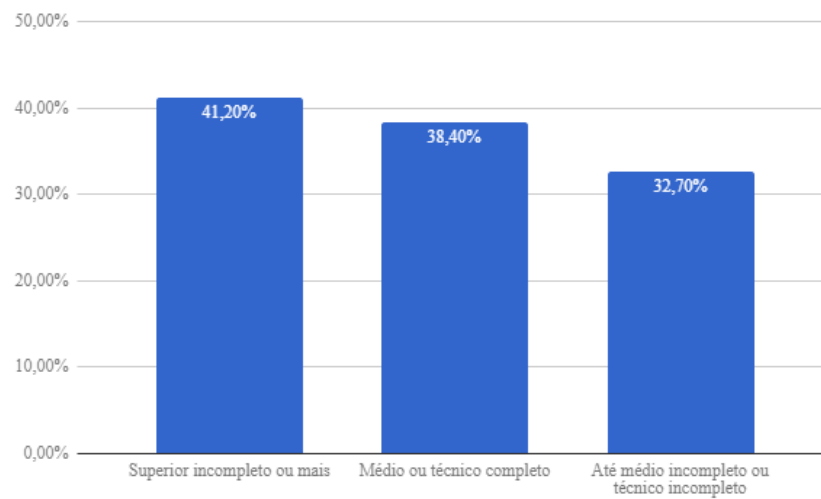
Ainda de acordo com o SEBRAE, pelo menos três variáveis parecem influenciar o alto nível de inadimplência: idade, escolaridade e sexo. Jovens do sexo masculino com baixa escolaridade são mais propensos a deixarem de efetuar os recolhimentos, conforme demonstram os gráficos a seguir:

¹⁶ <https://datasebrae.com.br/inadimplencia-do-mei/#das>

¹⁷ <https://datasebrae.com.br/inadimplencia-do-mei/#das>

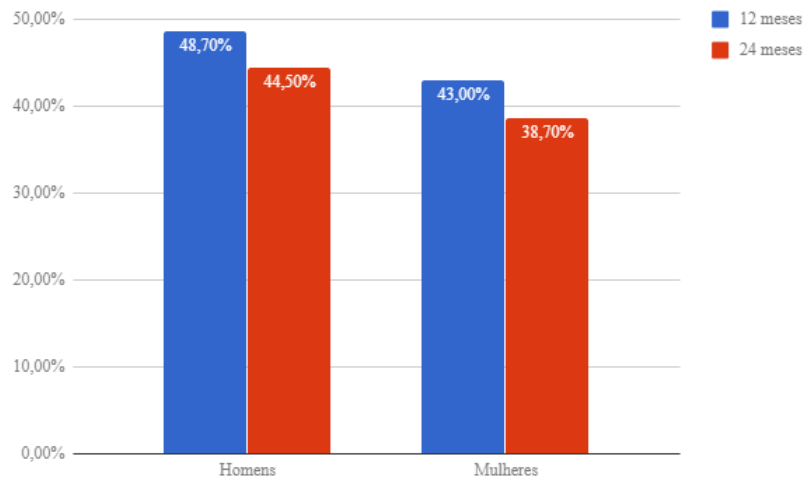
Gráfico 2– Inadimplência MEI por idade¹⁸

Fonte: Datasebrae (2016).

Gráfico 3 – Adimplência MEI por escolaridade

Fonte: Datasebrae (2016).

¹⁸ <https://datasebrae.com.br/inadimplencia-do-mei/#das>

Gráfico 4 – Inadimplência MEI por sexo¹⁹

Fonte: Datasebrae (2016).

Outro dado importante relacionado às políticas que favorecem o MEI refere-se ao gasto tributário decorrente da adoção da política pública. O Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária é um relatório elaborado pela RFB cujo objetivo é estimar a perda de arrecadação decorrente de benefícios de natureza tributária. De acordo com o órgão, gasto tributário são gastos indiretos realizados por intermédio do sistema tributário, visando atender objetivos econômicos e sociais.

No caso do MEI, conforme já mencionado, o valor a ser recolhido para a previdência social é equivalente a 5% do salário mínimo vigente, inferior, portanto, às empresas em geral que, em regra, recolhem 20% sobre as remunerações pagas em suas folhas de pagamento, conforme determina o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, considerado o sistema de referência pelo Demonstrativo de Gastos Tributários – Bases Efetivas, da RFB.

De acordo com a RFB, em bases efetivas, isto é, os valores realmente gastos, a renúncia fiscal relacionada aos MEI, desde 2011, quando começou a ser calculada, reporta os seguintes montantes:

Quadro 2 – Gastos Tributários MEI

Ano	Bases Efetivas
2009	Não disponível
2010	Não disponível
2011	199.807.518
2012	500.536.450

¹⁹ <https://datasebrae.com.br/inadimplencia-do-mei/#das>

2013	786.447.999
2014	990.865.868
2015	1.404.147.845
2016	1.671.101.120
2017	2.060.914.379

Fonte: Elaborado pelo próprio autor a partir dos dados do DGT.

Ainda no Demonstrativo de Gastos Tributários – Bases efetivas, a RFB estimou a renúncia para os anos 2018 a 2020. Os valores são os seguintes:

Quadro 3 – Gastos Tributários Estimados MEI

Ano	Bases Efetivas
2018	2.562.105.599
2019	3.147.543.682
2020	3.294.281.852

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados do DGT.

O total da renúncia fiscal ano após ano reflete-se no equilíbrio atuarial do modelo de financiamento da proteção social, leia-se: previdência social. Com uma contribuição a 5% do salário mínimo, conforme Constanzi (2018), o déficit atuarial do modelo previdenciário proposto pelo MEI é elevado, condição que, no longo prazo irá agravar o déficit do regime geral da previdência social. Nesse sentido, o mesmo autor alerta para a necessidade de serem feitos ajustes, pois no longo prazo o modelo não é sustentável.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Importância do sentido e do significado do trabalho

O tema “Trabalho” é objeto de estudo em diversas ciências sociais: economia, sociologia, psicologia, ciência política, ciências jurídicas, administração, antropologia, etc. Não seria exagero declarar que constitui uma das mais importantes temáticas em qualquer campo de estudo. Tal importância pode ser explicada pelo fato de o trabalho acompanhar a humanidade desde o alvorecer da sua consciência como espécie (TOLFO, 2016). Já nos primórdios da humanidade, coletores, caçadores e cuidadores distribuíam as tarefas entre si com o propósito de manter o pequeno grupo forte e em condições de sobrevivência. Tais arranjos nos conduziram durante toda a história e permitiram chegar onde estamos, conforme será visto adiante.

O estudo do sentido e do significado do trabalho sempre foi um tema caro e relevante. Karl Marx, Max Weber, Emile Durkheim, etc, grandes nomes das ciências sociais reservaram parte do seu tempo para tentar esclarecer a relação entre o ser humano e o trabalho e os efeitos, as perspectivas daí decorrentes e as complexidades desenvolvidas no tecido social.

Em Marx (2004), o trabalho está associado à força que o ser humano dedica para produzir os meios para a sua sobrevivência. Nesse sentido, a relação para subsistir é inafastável e, por essa razão, o trabalho é um bem inalienável do homem. Excluir o direito de o homem tirar proveito do seu trabalho é aliená-lo da própria vida. Não é outra a razão pela qual Marx afirma o papel emancipador do trabalho.

Weber (1987), mantendo o método histórico desenvolvido Marx, ressalta o resgate do conceito de trabalho analisando-o a partir da Reforma Protestante, no sentido de que o trabalho disciplinado passa a ser uma virtude do homem escolhido por Deus.

Durkheim (1979), destaca o trabalho como um fato social cuja distribuição mantém a sociedade integrada e coesa. Dessa forma, o trabalho deve ser compreendido como a principal atividade humana, essencial à consciência e identidade do indivíduo, razão pela qual todo e qualquer modelo que envolva essa realidade merece reflexão.

Não obstante tal realidade, isto é, a importância do trabalho, as condições e as circunstâncias que atualmente envolvem a questão caminham para mudanças jamais pensadas no passado em razão da acelerada evolução tecnológica que a sociedade contemporânea tem testemunhado. Tal importância, entretanto, não fica evidente quando analisamos a produção científica brasileira nas publicações mais conceituadas.

Sá e Lemos (2017) concluíram que são poucos os artigos produzidos no Brasil sobre o assunto. Em sua pesquisa encontraram vinte e seis trabalhos no período entre 2001 a 2017. Entre os periódicos com qualificação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) A1 e A2 foram dezoito trabalhos. Desde 2015, cinco trabalhos foram identificados, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 – Periódicos com qualificação A1 e A2

Periódico	Qualis/Capes	Anos das publicações	Total
Cadernos EBAPE.BR	A2	2009, 2012, 2015	3
Organizações & Sociedade	A2	2005, 2009, 2009, 2013	4
RAC - Revista de Administração Contemporânea	A2	2007, 2012	2
RAE – Revista de Administração de Empresas	A2	2001, 2009, 2010, 2015	4
RAUSP – Revista de Administração	A2	2000, 2000, 2012, 2016	4
Revista Brasileira de Gestão de Negócios	A2	2004	1

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das publicações nas revistas.

Ponto interessante revelado por Sá e Lemos (2017) refere-se à carência de publicações sobre sentido de trabalho no campo da administração, tendo sido identificadas poucas pesquisas nos principais periódicos brasileiros. Também destaca a predominância de pesquisas qualitativas, indicando baixa variedade das metodologias.

Em seu artigo Sá e Lemos (2018) observam o fato de que a maioria das pesquisas utilizou como base teórica o modelo *Meaning of Work International Research Team* (MOW). Nessa pesquisa, realizada em oito países industrializados com catorze mil e setecentos indivíduos, buscou-se identificar as significações do trabalho em três grandes perspectivas: centralidade do trabalho, normas sociais do trabalho e os resultados e objetivos valorizados no trabalho. Para o modelo MOW sentido e significado do trabalho são sinônimos, opinião com a qual Sá e Lemos (2018) concordam.

De igual modo, Neves *et al.* (2018) pesquisaram o significado do trabalho por intermédio de um levantamento bibliográfico com análise de conteúdo em quinze artigos publicados em periódicos encontrados no repositório digital da *Scientific Periodicals Electronic Library* (SPELL).

De acordo com a metodologia utilizada, inicialmente foi feita uma consulta por palavras buscando o termo “trabalho”, sendo encontrados cento e vinte artigos com esta palavra-chave. Em seguida, foi feito um refinamento mediante inserção de outras expressões, como por exemplo: significado do trabalho, sentido do trabalho, centralidade do trabalho, identidade do

trabalho, relações de trabalho e transformações no mundo do trabalho. Os termos utilizados para a investigação foram selecionados a partir da revisão teórica desenvolvida para o estudo. Após o último refinamento, foram selecionados apenas quinze artigos.

Em sua pesquisa, Neves *et al.* (2018) destacam as recentes publicações que discutem a aceleração e diversidade das transformações no mundo do trabalho, sobretudo aquelas relacionadas à inserção de novas tecnologias de produção, tais como a informatização, a automação, os novos modelos de gestão e as novas possibilidades de produtividade. Nas pesquisas, restou evidenciado como essas transformações alteram o lugar do trabalho na vida da sociedade e do indivíduo.

Rohm e Lopes (2015), na revisão da literatura por meio de pesquisa bibliográfica, destacaram que, no início das civilizações, o trabalho tinha como objetivo a sobrevivência do pequeno grupo, restringindo-se à coleta e à caça. Ao homem eram distribuídas as atividades com maior exigência física e à mulher, as atividades que não necessitavam de tais esforços, caracterizando uma divisão biológica do trabalho.

Tal condição foi confirmada por Neves *et al.* (2018), no sentido de que as concepções de trabalho resultaram de um processo de criação histórica, no qual o desenvolvimento e a propagação de cada perspectiva estão relacionados à evolução dos modos e relações de produção, da organização da sociedade e das formas de conhecimento. Como formas de conhecimento, forçoso especificar o avanço da tecnologia, condição determinante para as principais mudanças que estamos testemunhando.

Em apertada síntese, Rohm e Lopes (2015) apresentam a evolução da percepção do trabalho desde o início da civilização como algo inerente à humanidade. Destacando o Feudalismo da Idade Média (Século V), sistema de produção baseado na posse das terras pelo senhor feudal e a exploração dos servos por aqueles, o trabalho era visto como punição, situação alterada a partir da Reforma Protestante (Século XV), que oferece ao trabalho uma visão emancipadora, capaz de conduzir o homem à salvação. Nesse momento da História, as corporações de artesãos tinham sua influência. O trabalhador era dono dos instrumentos e dominava seu ofício, mantinha-se vinculado ao que fazia. A atividade em si era empreendedora.

Na sequência, Rohm e Lopes (2015) destacam o início do capitalismo, primeiro em sua fase comercial (Século XV-XVIII), posteriormente industrial, (XVIII – XIX). Considerando a necessidade de produção em escala, os modos de produção foram sendo transformados por meio de especialização e tecnologia, conforme modelos concebidos pelo *Fordismo*, *Taylorismo* e *Toyotismo*. Nesses modelos, o trabalhador perde sua relação com os instrumentos de trabalho

e passa a ser, ele mesmo, um elemento do modo de produção. Para sobreviver, precisa vender sua “força de trabalho”, transformando-se em mercadoria.

Na perspectiva da pesquisa, Neves *et al.* (2018) destacou a importância de o trabalho ser considerado um dos valores fundamentais do ser humano, pois gera autorrealização, valoriza as subjetividades e a sociabilidade, além de contribuir para o desenvolvimento da identidade pessoal, contribuindo para o auferimento da renda que gera o sustento não apenas para si, mas para o grupo social relacionado. Também é essencial para o atingimento das metas e dos objetivos de vida. Destacou que o trabalho é elemento fundante do ser humano à medida que este só existe por alguma forma de trabalho.

Para Rohm e Lopes (2015), entretanto, a pós-modernidade alterou a perspectiva do trabalho devido às necessidades de flexibilização do capital e dos processos de trabalho por parte dos detentores do poder econômico nas sociedades ocidentais cada vez mais preocupados com a lucratividade dos negócios. Estas mudanças ocorridas no mundo contemporâneo são críticas no tocante à autorrealização e ao desenvolvimento da identidade indicados por Neves *et al.* (2018).

Em sua pesquisa sobre o sentido do trabalho, Tolfo e Piccinini (2007) divergem de Sá e Lemos (2018) no tocante a sentido e significado do trabalho serem sinônimos. Na pesquisa concluiu-se que o significado do trabalho é a representação social que a tarefa executada tem para o trabalhador nas esferas individuais, grupais e sociais. Em relação ao sentido do trabalho, destaca a autodeterminação, a autonomia e a liberdade de execução, acrescentando que o tempo livre exercido permite a humanização e a emancipação em seu sentido mais forte. O trabalho com sentido seria aquele que o indivíduo realiza com satisfação e fica estimulado para execução de suas tarefas, isto é, o sentido é dado pelo indivíduo, pois é ele que imprime valor à atividade.

3.2 Bases teóricas em pesquisas sobre o sentido e o significado de trabalho

Em pesquisa sobre sentido e significado do trabalho, Schweitzer *et al.* (2016) identifica cinco bases teóricas que nortearam os estudos que encontrou. A maioria das pesquisas, segundo a autora, concentraram-se em atividades do setor formal. As perspectivas encontradas nas pesquisas foram as seguintes: sócio-histórica, cognitivista, existencialista, construtivista e a psicodinâmica do trabalho.

Na perspectiva sócio-histórica, observa-se que indivíduos constroem sua realidade a partir do registro e do acúmulo das experiências em que haja interação com o ambiente sociocultural. A categoria sentido é prestigiada, pois o conceito relaciona a percepção singular

do sujeito. Significados são produções históricas e sociais que, na percepção do indivíduo adquirem um sentido pessoal.

Na perspectiva cognitivista, os dados de pesquisas foram agrupados em três dimensões: a centralidade do trabalho (relacionada à identificação pessoal com o trabalho, ao seu valor e importância em relação às outras esferas da vida), as normas sociais sobre o trabalho (crenças e expectativas sobre direitos e deveres no trabalho) e os resultados valorizados do trabalho/metas do trabalho (razões para trabalhar e o que se objetiva ao trabalhar).

Na perspectiva existencialista, dar sentido aos próprios atos é uma necessidade vital para o ser humano, que busca dar a suas condutas um sentido aceitável para si e para sociedade em que vive. O sentido do trabalho se apresenta, então, como um efeito, um produto da atividade humana e pode ser descrito com base em três componentes: a significação do trabalho (representações que o sujeito tem de sua atividade e o valor que lhe atribui), a orientação do sujeito ao trabalho (inclinação para o trabalho, o que busca e o que guia suas ações) e a coerência que o trabalho tem para o sujeito.

Na perspectiva construcionista, o sentido do trabalho pode ser definido como uma construção social, um empreendimento coletivo e interativo, por meio do qual as pessoas, na dinâmica das relações sociais, constroem os termos a partir dos quais compreendem e lidam com as situações e fenômenos a sua volta. Nesta abordagem, as pessoas constroem o mundo ao produzir sentidos, utilizando-se de repertórios pessoais e posicionamentos identitários para estes sentidos.

Por último, a perspectiva da psicodinâmica do trabalho considera que o trabalho precisa fazer sentido para o sujeito, seus pares e para a sociedade. O sentido do trabalho é, então, formado por dois componentes: o conteúdo significativo em relação ao sujeito e em relação ao objeto. Os elementos para explicação da construção de sentidos do trabalho são três: as características das tarefas realizadas; a organização do trabalho e as diferenças individuais.

3.3 Empreendedorismo

No tocante ao empreendedorismo, Fusioka e Platt (2018) ressaltam que as mudanças nos modos de produção são inerentes ao capitalismo. A finalidade lucro suplanta toda e qualquer razão que possa ser alegada como causa para reduzir a velocidade com que as

transformações ocorrem. É justamente nesse contexto de alteração nos processos de produção que a expressão “Empreendedorismo” ganha destaque. Além disso, explicam que a crise do modelo capitalista ocorrida nas décadas de 70 e 80, antes de tudo, uma crise de lucros, exigiu um novo modelo no processo produtivo. Tal contexto dialoga com o ponto de vista de Rohm e Lopes (2015), mencionado anteriormente, ressaltando que os modos de produção foram sendo transformados por meio de especialização e tecnologia, culminando com o *Toyotismo*.

Fusioka e Platt (2018) perceberam que nesse modelo as empresas se organizam de maneira horizontal, implementando um processo de terceirização do maior número possível de atividades, visando a redução de custos e a máxima produtividade. Faz sentido tal modelo ter sido idealizado no Japão pós-guerra, país com espaço geográfico reduzido em relação aos Estados Unidos da América, condição que exigia das empresas o menor gasto possível na manutenção de estoques ou grandes centros fabris.

É justamente nesse contexto de terceirização e mudança no processo produtivo que surgem os primeiros programas de incentivo ao empreendedorismo, conforme Fusioka e Platt (2018). As políticas de bem-estar e proteção social concebidas após a Segunda Guerra foram gradativamente substituídas por políticas neoliberais que sustentam a necessidade de oferecer o melhor ambiente possível para que o próprio mercado ofereça às empresas e aos empreendedores as oportunidades de cuidarem de si mesmos.

Ainda segundo Fusioka e Platt (2018), a ampla terceirização trará consigo a necessidade de flexibilizar os direitos e garantias sociais, visando a diminuição dos custos trabalhistas. O trabalhador, reconhecidamente aquele que faz a máquina funcionar, deixa de ser visto como alguém que precisa de proteção e passa a ser visto como elemento que faz parte da engrenagem na qualidade de empreendedor de si mesmo.

Oliveira, Moita e Aquino (2016), dialogando com Fusioka e Platt (2018), destacam que o incentivo de políticas públicas para o empreendedorismo decorreu da mudança do processo produtivo a partir da crise de lucratividade pela qual passou o capitalismo. Se o chamado empreendedorismo representou a mudança no processo produtivo, com a possibilidade de terceirização de qualquer atividade das empresas, a finalidade precípua foi a redução dos custos para aqueles que contratam os novos empreendedores que farão parte de toda a engrenagem produtiva comandada pelos grandes grupos. Forma-se, digamos assim, uma cadeia alimentar onde a base estão os trabalhadores empreendedores até o cume onde se encontram os grandes conglomerados.

Conforme Oliveira, Moita e Aquino (2016) a flexibilização dos direitos sociais conquistados a duras penas após a barbárie da Primeira Revolução Industrial, a pretexto de

reduzir custos e garantir a sustentabilidade dos novos empreendedores, na realidade disfarça a real situação de precarização do trabalho por conta da retirada de direitos dos trabalhadores, agora chamados empreendedores pejetizados. Faz-se a mesma coisa que o empregado fazia, agora sob o mando da empresa organizada em uma pessoa apenas ou no trabalhador autônomo. Nesse contexto, o risco da atividade é transferido totalmente para o antes empregado que, para continuar no sistema, precisa aceitar que sua atividade seja considerada de um trabalhador autônomo e, portanto, eventual, arcando ele mesmo com toda e qualquer situação que o impeça de trabalhar. A insegurança e as incertezas sobrecarregam o sistema e podem inviabilizar a atividade econômica com o arranjo ora proposto.

Prossegue Oliveira, Moita e Aquino (2016), afirmando que empreender, na via da terceirização, e flexibilizar, são ingredientes de sobrevivência e adaptação da economia do país aos padrões de concorrência e competitividade no novo normal global. O lado perverso dessa flexibilização pautada, essencialmente na tecnologia, é a quantidade de pessoas que são colocadas cada vez mais à margem das oportunidades que a nova economia se apresenta.

De modo semelhante às pesquisas relacionadas ao sentido do trabalho, também o tema empreendedorismo enfrenta desafios nas publicações científicas brasileiras das principais revistas. Conforme demonstra a pesquisa de Oliveira Junior *et al.* (2018), foram encontrados poucos artigos publicados relacionados ao tema nas principais publicações brasileiras. Além disso, observou-se que as metodologias utilizadas (pesquisas qualitativas), abrangiam poucas entrevistas e estudos de caso bastante simples. Tais condições resultam em impacto de menor intensidade, quando comparadas com as pesquisas publicadas em periódicos internacionais.

Outra contribuição importante de Oliveira Junior *et al.* (2018), referiu-se ao destaque às perspectivas mais frequentes para a pesquisa sobre empreendedorismo, no tocante a caracterizar o conceito, a saber: intenção empreendedora, orientação empreendedora, educação empreendedora e empreendedorismo social.

Vale e Corrêa (2015) em alguma medida dialogam com Oliveira Junior *et al.* (2018), pois também avaliam que a pesquisa sobre empreendedorismo tem sido negligenciada. Na opinião de Vale e Correia (2015) a negligência tem sido tanto dos pensadores econômicos, não obstante a importância da questão para formação do mercado, quanto das revistas de maior importância na pesquisa acadêmica, em especial em relação à natureza dos vários tipos de redes que permitem a inserção dos empreendedores na economia. Em relação a esta inserção, não foi encontrado nenhum trabalho organizado entre 2005 a 2015.

Não obstante a escassez de pesquisas, conforme mencionado, o trabalho de Vale, Corrêa e Reis (2014) é relevante na medida em que questiona e busca quais os principais motivos que

levam as pessoas a buscarem o empreendedorismo como atividade. Na conclusão de sua pesquisa, verificou-se que as razões ultrapassam a dicotomia oportunidade *versus* necessidade. Foram observadas outras fundamentações, tais como: atributos pessoais, mercado de trabalho, insatisfação com emprego, família e influência externa.

Na esteira das pesquisas que questionam as razões individuais para empreender, Roldão, Monte-Mor e Tardín (2018), apresentaram análise de estudo realizado em trinta e sete países, em 2009, com sessenta mil, duzentos e trinta e quatro pessoas, logo após os graves eventos econômicos ocorridos em 2008, conhecidos como a Crise do *Subprime* do mercado imobiliário norte americano que espalhou seus efeitos por todo o mundo.

Os resultados confirmam, em parte, a pesquisa realizada por Vale, Corrêa e Reis (2014), sugerindo que indivíduos buscam na crise econômica oportunidades de negócios que podem estar sendo motivadas, possivelmente, pelo empreendedorismo por necessidade.

Conforme já mencionado, a pesquisa *Global Entrepreneurship Monitor* (2016), traz o conceito de empreendedorismo como atividade autônoma, uma nova empresa ou a expansão de um empreendimento existente. Em qualquer das situações a iniciativa pode ser de um indivíduo, grupos de indivíduos ou empresas já estabelecidas. Trata-se, é claro, de conceito bastante amplo que enquadra qualquer atividade intencional para auferir renda como empreendimento.

Mais restrito, o conceito de Baggio, A. e Baggio, D. (2015) afirma que empreendedor é aquele que tem iniciativa para criar um novo negócio, utilizando os recursos disponíveis de forma criativa, transformando o ambiente social e econômico onde vive, aceitando assumir riscos e a possibilidade de fracassar. Adiante afirma que a essência do empreendedorismo está na percepção e no aproveitamento das novas oportunidades no âmbito dos negócios e, sempre, criando uma nova forma de uso dos recursos, inclusive por intermédio de combinações.

4 METODOLOGIA

Em relação à metodologia, esta dissertação baseou-se em uma pesquisa qualitativa de natureza descritiva, tendo em vista a escassez de publicações nas principais revistas relacionadas aos fenômenos pesquisados, em especial, no tocante às pessoas que trabalham em uma atividade com baixo nível de formalidade prestando serviços intermediados por plataformas digitais e utilizando bicicletas.

Segundo Creswell (2007) pesquisa qualitativa é aquela em que o investigador faz alegações de conhecimento com base em perspectivas construtivistas (ou seja, significados múltiplos das experiências individuais, significados social e historicamente construídos, com o objetivo de desenvolver uma teoria ou um padrão). A partir das experiências dos entrevistados procurou-se identificar a percepção do sentido do trabalho e a relação com o conceito e as propostas de empreendedorismo e como esses fatores influenciam a efetivação da política pública do MEI com o propósito de reduzir a informalidade.

No contexto da pesquisa qualitativa, optou-se por uma abordagem fenomenológica no sentido de buscar o significado das experiências dos entrevistados e entender como essas experiências orientam a ação para padrões e significados (CRESWELL, 2007).

A pesquisa foi realizada em quatro fases: preparação, coleta, tratamento e análise dos dados.

4.1 Preparação e coleta de dados

A técnica escolhida para a pesquisa foi a elaboração de uma entrevista semiestruturada com um roteiro previamente organizado. A entrevista foi aplicada junto a trinta e um ciclistas que prestavam serviços para diversas plataformas de entrega de alimentos. Cada entrevista foi feita seguindo um roteiro previamente estabelecido (Apêndice A), com uma duração média individual de 20 minutos para cada entrevista, não pela complexidade das perguntas, mas pela interação entre entrevistador e entrevistados.

Segundo Aragaki *et al.* (2014, p. 59) a entrevista pode ser compreendida “como um processo dialógico em que ocorre negociação de pontos de vista e de versões sobre os assuntos e acontecimentos, e que vai posicionando ambos/as os/as participantes durante a sua interação”.

Ainda segundo o mesmo autor, a entrevista pode ser classificada como estruturada, semiestruturada ou não estruturada. Nesta pesquisa, a opção foi uma entrevista semiestruturada por participante. A entrevista semiestruturada é caracterizada pelo/a pesquisador/a construir, a

priori, um roteiro para nortear o processo de interação. Apesar disso, ele/a tem liberdade para perguntar, propiciando momentos de construção, negociação e transformação de sentidos, havendo o compromisso mínimo de se seguir uma certa padronização.

As entrevistas foram realizadas pelo próprio autor e a escolha dos entrevistados foi de acordo com a disponibilidade dos ciclistas entrevistados. Durante três finais de semana, no mês de setembro de 2019, no período noturno em que há maior demanda pelos serviços, o autor dirigiu-se ao local escolhido na cidade satélite localizada no Distrito Federal, denominada Águas Claras.

O local escolhido para abordar os entrevistados foi um ponto central e próximo a uma grande rede de refeições, além de diversos outros estabelecimentos comerciais no ramo de alimentos que também utilizam as plataformas digitais para realizarem suas entregas. O local também foi escolhido pela grande concentração de ciclistas que aguardam as chamadas decorrentes dos pedidos para prestação do serviço.

Na abordagem, primeiramente o entrevistador cumprimentava o entrevistado, informava sua identificação e sua intenção de lhe fazer algumas perguntas para compor o conteúdo de uma pesquisa que procurava refletir sobre as condições do trabalho intermediado pelas plataformas digitais.

Diversos entrevistados demonstraram a preocupação com o tempo da entrevista, condicionando as respostas ao direito de interromper se houvesse algum pedido a ser atendido. Nenhuma entrevista foi interrompida por essa razão.

No tocante ao número de entrevistados, importante registrar a questão da saturação que é a percepção obtida pelo entrevistador quanto ao fato de as observações colhidas estarem acrescentando novos elementos para compreensão do fenômeno. O critério de saturação é aceito para validação em pesquisas em áreas em que é impossível o tratamento da amostra mediante probabilidades (THIRY-CHERQUES, 2009).

Para Thiry-Cherques (2009), a faixa de entrevistas em que a saturação seria alcançada estaria compreendida entre seis e quinze observações. Tal percepção, entretanto, foi obtida a partir de exames empíricos, como o próprio autor reconhece. Na pesquisa que embasa este estudo, a saturação foi obtida a partir da vigésima quinta entrevista. Contudo, foram elaboradas mais seis entrevistas tendo em vista o objetivo de cumprir o planejamento inicial de dez entrevistas para cada final de semana. No último encontro, um ciclista que acompanhava um colega pediu para ser entrevistado, daí a razão para as 31 entrevistas. No tratamento dos dados, não se percebeu qualquer prejuízo, razão pela qual a entrevista foi mantida.

Na fase de preparação do roteiro teve-se a cautela de distribuir as perguntas de maneira que o problema da pesquisa não ficasse imediatamente perceptível para o entrevistado para não induzir a resposta.

Para a elaboração do roteiro da entrevista semiestruturada, utilizou-se o modelo proposto por Zago (2003), que orienta a organização por temas e, dentro desses, a elaboração de questões específicas, de modo a hierarquizar assuntos e separar o que é central do que é periférico para a investigação. Os temas definidos para orientar as entrevistas foram: dados de identificação, mercado de trabalho, necessidade financeira, precarização do trabalho, formação educacional, significado do trabalho, conhecimento da política que protege o Microempreendedor Individual.

As perguntas podem ser classificadas da seguinte forma:

- a) 33% de perguntas fechadas e 67% de perguntas abertas;
- b) 50% com potencial de respostas múltiplas e 50% com respostas binárias;
- c) 75% das perguntas relacionam-se a questões de fato, enquanto 25% referem-se a opinião.

Na segunda fase, a entrevista foi realizada em campo. Durante três finais de semana, no período noturno, o autor dirigiu-se ao local escolhido e realizou as entrevistas sem indicar diretamente que a questão pesquisada se referia à percepção do sentido do trabalho aplicado ao empreendedorismo com o propósito de não induzir a resposta.

4.2 Tratamento e análise dos dados

Para tratamento dos dados, a pesquisa utilizou a técnica de análise de conteúdo, considerando que seu objeto era obter a percepção dos entrevistados a respeito do sentido do trabalho que exercem e a relação com o conceito de empreendedorismo. A análise de conteúdo procura identificar o que há por trás das palavras sobre as quais o investigador se debruça (BARDIN, 2016).

As entrevistas foram analisadas a partir do conteúdo identificado nas respostas oferecidas às perguntas feitas a partir do questionário semiestruturado (Apêndice A) em conformidade com os temas relacionados no referencial teórico.

A síntese das respostas e dos conteúdos consta do Apêndice B.

Ainda na fase de tratamento dos dados, fez-se a leitura do material produzido (anotações feitas pelo entrevistador) a partir das anotações das respostas das entrevistas, procurando identificar e categorizar os aspectos relevantes.

Entende-se que o conhecimento das circunstâncias da vida e outros detalhes relacionados ao contexto em que vivem os entrevistados são importantes para gerar inferências que permitem melhor analisar o fenômeno. Os dados foram agrupados de acordo com as variáveis inicialmente planejadas.

Nesse sentido, fez-se uma análise geral dos resultados obtidos, permitindo formular uma hipótese relacionada à questão inicialmente levantada.

5 RESULTADO DA PESQUISA

Conforme já mencionado, foram realizadas trinta e uma entrevistas com pessoas do sexo masculino. A escolha das pessoas foi de acordo com a disponibilidade dos ciclistas. Não foi utilizado nenhum critério específico que pudesse enviesar a pesquisa, apenas a disponibilidade de tempo para realização da entrevista e a concordância dos entrevistados.

Nos três finais de semana em que as entrevistas foram realizadas, não foi identificada nenhuma prestadora de serviços do sexo feminino atuando no serviço de entregas com utilização de bicicletas.

As entrevistas duraram, em média, 20 minutos. Em alguns entrevistados havia uma sensação de urgência por conta da ansiedade de o aplicativo chamá-los para uma entrega. Apesar disso, nenhuma entrevista foi interrompida por conta dessa preocupação.

O conteúdo das entrevistas expôs a situação de precariedade, especialmente a insuficiência da proteção social latente entre os trabalhadores que prestam serviços intermediados pelas plataformas digitais. Corroborando essa realidade a organização de movimentos de paralisação reivindicando melhores condições de trabalho para os entregadores de alimentos realizados em todo o país durante o período de isolamento social determinado pela pandemia.

Nas entrevistas, buscou-se conhecer e entender as circunstâncias que levaram os trabalhadores para a atividade de entregas com bicicletas, qual a relação deles com o trabalho, quais as condições oferecidas, quais as perspectivas para o futuro, se havia alguma experiência com algum tipo de acidente no trabalho consigo mesmo ou com outros, se era feito recolhimento para a previdência social, qual a distância entre a moradia e o local de trabalho. Todas estas perguntas revelam de alguma forma a percepção que os trabalhadores têm de suas atividades e as condições em que estes serviços são prestados. Além disso, buscava-se identificar se as atividades que estavam sendo exercidas apontariam algum sentido ou significado para os entrevistados.

Foram colhidas informações etárias, educacionais, laborais, experienciais, mercado de trabalho, condições de trabalho. O objetivo foi obter a percepção do entrevistado, por meio de análise do conteúdo das respostas, se haveria alguma percepção de exercerem atividades que se pudesse categorizar como empreendedorismo e se haveria alguma razão específica para essa percepção. Ressalte-se que houve uma atenção especial em apresentar outros questionamentos prévios com o propósito de não induzir ou deixar transparecer o principal objetivo da entrevista.

Diversas pessoas conseguiram mitigar a propagação da Covid-19 por meio do isolamento social, longe dos principais focos de propagação da doença, tais como os transportes públicos. Os trabalhadores das plataformas digitais, entretanto, foram expostos à realidade e tiveram que permanecer trabalhando em condições que permitiam e favoreciam o contágio. Em verdade, o isolamento social fez com que surgissem novas vagas para entregadores²⁰, condição que demonstra o estado de vulnerabilidade social dessa atividade.

No contexto da análise da política pública do MEI, dos trinta e um entrevistados, apenas quatro haviam se cadastrado e apenas um fazia recolhimentos regulares.

Dentre os entrevistados, dezoito (58,06%), responderam que tem alguma percepção de que estão atuando como empreendedores. As razões apresentadas para esta percepção foram o reconhecimento de uma oportunidade para exercer uma atividade que os remunerasse e que, eventualmente, lhes permita gerar capital para outras conquistas e a necessidade de auferir renda para sustento, conforme consta da tabela a seguir:

Quadro 5 – Percepção de estar empreendendo pelos entrevistados

Motivo	Ciclistas	%
Oportunidade	10	58,82
Necessidade	8	41,11

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados coletados na entrevista.

Em relação à faixa etária, os resultados foram os seguintes:

Quadro 6 – Faixas etárias dos entrevistados

Faixa etária	Ciclistas	%
até 18	9	29,0
19 a 22	12	38,7
23 a 26	7	22,5
acima 27	3	9,6

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados coletados na entrevista.

Em relação à formação educacional, estes são os resultados:

Quadro 7 – Formação educacional dos entrevistados

Formação educacional	Frequência	%
Sem escolaridade	0	-
Fundamental completo	1	3,2
Médio incompleto	7	22,5
Médio completo	16	51,6

²⁰ <https://jc.ne10.uol.com.br/economia/2020/07/11955415-trabalhador-enfrenta-fila-de-espera-para-se-tornar-entregador-em-aplicativos.html>

Superior incompleto	6	19,3
Superior completo	1	3,2

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados coletados na entrevista.

Tanto em relação ao resultado etário, quanto em relação ao resultado educacional, percebe-se que o grupo entrevistado era composto por jovens com pouca qualificação.

Em relação à quantidade de horas dedicadas ao trabalho, a distribuição foi bastante equilibrada:

Quadro 8 – Quantidade de horas diárias trabalhadas pelos entrevistados

Quantidade de horas	Frequência	%
4 horas	8	25,80
6 horas	5	16,12
8 horas	8	25,80
10 horas	5	16,12
12 horas	5	16,12

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados coletados na entrevista.

Quanto ao número de dias trabalhados por semana, tem-se o seguinte, houve concentração em apenas duas quantidades:

Quadro 9 – Quantidade de dias por semana trabalhados pelos entrevistados

Quantidade de dias	Frequência	%
5 dias	10	32,25
6 dias	21	67,74

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados coletados na entrevista.

O número de meses que os ciclistas estão na atividade, também foi mensurado. A pesquisa demonstrou que a maioria estava há pouco tempo. As respostas foram as seguintes:

Quadro 10 – Quantidade de meses na atividade

Quantidade de meses	Frequência	%
Até 3 meses	16	51,61
De 3 meses a 6 meses	8	25,80
De 6 meses a 1 ano	7	22,58

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados coletados na entrevista.

Um fato que merece registro é que apenas 5 ciclistas (16,12%) informaram que o tempo dedicado ao trabalho compromete ou dificulta a disponibilidade de tempo para continuidade da formação educacional.

A cidade satélite em que a entrevista foi realizada (Águas Claras) é considerada de classe média alta. Somente dois entrevistados tinham domicílio na cidade. Os demais moravam em locais cuja distância variou entre 1,6 km (Taguatinga) a 44,5 km (Cidade Ocidental-GO). Um

dos entrevistados que reside em Águas Claras, durante a entrevista mencionou que estava trabalhando com entregas de bicicleta por pressão da família, tendo em vista estar desempregado e os familiares não terem condições de arcar com as despesas de lazer. Somente esse entrevistado informou que houve dispêndio para adquirir a bicicleta.

Entre os entrevistados, 21 (67,74%) ocupam-se principalmente da prestação de serviços por meio das plataformas digitais e, independente se entendem que são empreendedores ou não, os motivos que os levaram à prestação de serviços foram os seguintes:

Quadro 11 – Motivação para trabalhar com as plataformas

Motivo para trabalhar com as Plataformas	Frequência	%
Desempregado	12	38,7
Renda extra	11	35,5
Gosta de pedalar	3	9,6
Facilidade de entrada no aplicativo	1	3,2
Flexibilidade do horário	1	3,2
Ociosidade/oportunidade	1	3,2
Tempo disponível	1	3,2

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados coletados na entrevista.

Entre os que continuam procurando oportunidades em outras atividades, foram registrados dezessete entrevistados com intenções dessa natureza (54,83%). Os demais não estavam procurando emprego naquele momento, mas aguardavam a situação melhorar.

Em relação à precarização das condições de trabalho, foram feitas perguntas relacionadas a direitos básicos relacionados à previdência social e saúde, tais como, se os trabalhadores efetuavam o recolhimento das contribuições previdenciárias, se havia sido feito o cadastramento como Microempreendedor Individual (MEI), existência de plano de saúde, utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), orientação das plataformas para utilização de EPI.

Quando indagados se estavam cadastrados como MEI, os entrevistados demonstraram que sabiam o que estava sendo perguntado para eles e apresentaram suas respostas de maneira assertiva.

Apenas quatro ciclistas haviam se cadastrado como MEI, e apenas um fazia recolhimentos regulares para o sistema. Desses quatro, três responderam que se sentiam empreendedores e apenas um mantinha os recolhimentos previdenciários em dia, isto é, estava adimplente.

Nenhum dos entrevistados tinha acesso a plano de saúde oferecido pela plataforma digital ou recebiam alguma ajuda de custo.

Quanto ao fato de as plataformas oferecerem algum recurso para assistência de saúde ou algum tipo de seguro, todos os entrevistados informaram que não tinham qualquer ajuda para essa proteção.

Chama a atenção que dos 31 entrevistados, nenhum relatou ter se envolvido em algum acidente, em compensação, todos tinham conhecimento de algum colega que passou por esse infortúnio.

No que tange à orientação quanto à utilização de Equipamentos Protetores Individuais (capacetes, coletes cervicais, etc.), cinco (20%) dos ciclistas informaram que a plataforma lhes ofereceu alguma orientação, os demais disseram não ter recebido qualquer informação.

Já em relação à preocupação com o uso de equipamentos de proteção, oito ciclistas utilizavam capacetes para proteção. O fato interessante dessas duas perguntas é que dois ciclistas, apesar de mencionarem que a plataforma lhes orientou, não utilizavam equipamentos. Enquanto cinco ciclistas que informaram não ter tido orientação, preocuparam-se com a proteção individual.

Outro ponto que deve ser destacado foi a baixa empregabilidade das pessoas que atuavam como ciclistas e participaram da pesquisa. Foi perguntado a todos os entrevistados qual tinha sido sua última ocupação. A maioria das atividades refere-se a serviços auxiliares e de baixa complexidade:

- a) Assistente administrativo
- b) Atendente em lanchonete
- c) Auxiliar administrativo
- d) Auxiliar de cozinha
- e) Auxiliar de serviços gerais
- f) Empacotador
- g) Estagiário
- h) Estoquista
- i) Frentista
- j) Manutenção de celulares
- k) Menor aprendiz
- l) Promotor de vendas
- m) Repositor
- n) Representante comercial
- o) Reservista
- p) Terceirizado serviço público

q) Vigilante

Feitas essas considerações, o perfil dos entrevistados pode ser descrito da seguinte forma:

- a) Jovens – 67,7% estão na faixa de até 22 anos;
- b) Baixa qualificação – 77,3% tem até o ensino médio completo,
- c) Trabalham em média 9 horas por dia, seis dias por semana.;
- d) Haviam migrado para a atividade há pouco tempo;
- e) Desempregados eram 38,7%;
- f) Precisavam de renda extra 35,5%.
- g) Sabem o que significa MEI.

6 DISCUSSÃO

A política pública evidenciada foi a do Microempreendedor Individual (MEI), instituído pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que alterou a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Importante destacar que não foi feita qualquer avaliação de impacto da política, tendo em vista que tal avaliação exigiria outra metodologia.

Conforme registrado anteriormente, o programa MEI permite que trabalhadores de inúmeras atividades possam aderir e receberem um CNPJ, indicando a formalização da atividade. Entre outras vantagens, essa formalização confere proteção previdenciária mediante recolhimento de módica contribuição previdenciária, emissão de nota fiscal, reduzida burocracia e acesso a crédito.

Conforme visto no referencial teórico, órgãos importantes estão envolvidos no desenvolvimento e implementação de medidas para estimular os trabalhadores a aderirem ao sistema MEI. Cite-se o Ministério da Economia, a RFB, o SEBRAE, além de instâncias estaduais e municipais. Conforme mencionado, este segmento é a porta de entrada de um conjunto de ações que visam estimular e consolidar pequenos negócios até se tornarem sustentáveis e rentáveis para os empreendedores.

No contexto da simplificação e facilidade, a RFB, além de ter desenvolvido aplicativos para celulares móveis, também disponibiliza na internet uma página de serviços cujo objetivo é facilitar que as obrigações ou outras demandas dos trabalhadores sejam atendidas.

Conforme pode ser visto no endereço eletrônico²¹, as várias opções disponíveis reduzem o argumento de que é difícil atender às diversas exigências da burocracia, uma das razões que poderiam ser indicadas para a inadimplência ser tão alta, conforme informado anteriormente.

São diversas opções de serviços, todos voltados para facilitar a vida do trabalhador, tais como: solicitação de enquadramento, cancelamento da solicitação, débito automático (pagamento das mensalidades), preenchimento da declaração mensal, parcelamentos, restituições, opção do domicílio tributário eletrônico.

Em uma análise racional, não haveria razão para que um número tão grande de MEI estivessem inadimplentes, dada a condição de as mensalidades serem bastante subsidiadas e, muito menos, não se verifica justificativa para apenas quatro ciclistas se cadastrarem.

Tão importante quanto os números propriamente ditos, é perceber a trajetória ascendente da curva e o rompimento da linha de 51% quando somamos trabalho informal e

²¹ <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Servicos/Grupo.aspx?grp=t&area=2>

desempregados. Essa situação tende a agravar-se, considerando as recentes reformas na legislação trabalhista e previdenciária.

A pesquisa foi elaborada para identificar se a percepção do sentido do trabalho pelos trabalhadores que prestam serviços com intermediação de plataformas digitais poderia ser relacionada de alguma forma com a consciência de empreendedorismo e se as políticas públicas afetam de alguma forma essa consciência.

A partir dos resultados da pesquisa, observou-se que, apesar de o programa MEI considerar esses trabalhadores como empreendedores, isto é, elegíveis para participarem do programa, existindo código próprio para eles, a percepção de empreendedorismo não se deu pelas vantagens do sistema MEI. Além disso, poucos aderiram ao sistema, condição que aparentemente refletiria que a existência do sistema não lhes inspira o sentimento de empreendedorismo ou de proteção, mas sim a sua própria consciência enquanto indivíduos.

Trata-se de um grande paradoxo. Os entrevistados, em sua maioria, (dezoito entrevistados) sentiam-se empreendedores por razões subjetivas. Essa percepção, entretanto, não impactou a adesão ao MEI, não foi percebida qualquer influência do programa para esta consciência, pois apenas quatro eram cadastrados como MEI e apenas um fazia recolhimentos.

A pesquisa apontou que o trabalho exercido por estes trabalhadores exige bastante esforço físico e é bastante precário, desprovido de direitos básicos e proteção social e que, apesar da existência de uma política pública específica para esse tipo de trabalhador, poucos deles se cadastraram como MEI, embora todos tenham demonstrado saber do que se tratava a figura questionada.

Conforme consta do resultado, o perfil dos trabalhadores reporta-se a jovens com baixa qualificação pertencentes a núcleos familiares com baixos rendimentos, que estavam desempregados, precisavam de renda e continuavam procurando outras oportunidades.

Apesar disso, tais circunstâncias não enviesaram a percepção de que a atividade era percebida como empreendedorismo. Conforme já registrado, no resultado da pesquisa, dentre os entrevistados, 18 (58,06%) responderam que tem alguma percepção de que estão atuando como empreendedores. Observou-se que tanto oportunidade quanto necessidade são elementos que justificam a percepção de se estar exercendo uma atividade empreendedora. Nesse ponto o resultado da entrevista está alinhado com o trabalho de Vale, Corrêa e Reis (2014) que sugere que indivíduos buscam na crise econômica oportunidades de negócios que podem estar sendo motivadas, possivelmente, pelo empreendedorismo por necessidade.

De igual modo, o resultado da pesquisa também confirma o conceito amplo estabelecido pela pesquisa GEM (2016) que diz defender o estabelecimento de um conceito de

empreendedorismo de maneira ampla, permitindo que qualquer atividade autônoma, uma nova empresa ou a expansão de um empreendimento existente caracterizem o empreendedor.

Importante destacar que a percepção de empreender também não foi comprometida pela precariedade das condições em que os trabalhadores prestam o serviço. Nesse sentido, a pesquisa de Tolfo e Piccinini (2007) é importante, tanto por diferenciar o sentido (no plano individual) do significado (apreensão da realidade social) quanto no destaque de que a autodeterminação, a autonomia e a liberdade de execução são elementos que contribuem para a definição do sentido do trabalho. Tais perspectivas, em nosso sentir, foram determinantes para a percepção de empreendedorismo registrada pelos participantes da pesquisa.

O resultado das entrevistas também valida pelo menos duas perspectivas identificadas por Schweitzer (2016): a construcionista e a psicodinâmica do trabalho.

Em um olhar mais construcionista, o fato de o sentido do trabalho ser uma construção social e a forma como as pessoas lidam com os fenômenos da vida dialogam com o entendimento dos entrevistados de que a atividade é um tipo de empreendedorismo pelo fato de lhes permitirem maior autonomia na decisão de como utilizam o tempo disponível.

Já na visão da psicodinâmica do trabalho, o fato de a maioria dos entrevistados se sentirem empreendedores, apesar de as atividades serem mais extenuantes e prestação de serviços, reforça os aspectos de oportunidade de auferir renda e a necessidade de sobrevivência, demonstrando que os indivíduos têm consciência.

A sensação de ter tempo livre, em verdade, permite a humanização e a emancipação do homem, permitindo-lhe o empoderamento necessário para definir o seu futuro e, por isso, o sentido de ser livre. Nesse sentimento de liberdade, o trabalho com sentido traz mais satisfação, o que permite ao trabalhador mais estímulo para execução de suas tarefas. Conforme destacado na pesquisa, o sentido é dado pelo indivíduo e é ele que imprime valor à atividade.

A distinção entre sentido e significado do trabalho pode ser facilmente percebida na História. Por exemplo, na Grécia antiga quem trabalhava eram os escravos. O significado do trabalho percebido pela realidade social da época era de que trabalhar seria desonroso. A honra estaria em praticar o ócio por conta das condições econômicas que permitiram a alguns não trabalhar.

Durante a Idade Média, o entendimento era de que o trabalho era para as classes inferiores. Rohm e Lopes (2015) apresentam a evolução da percepção do trabalho desde o início da civilização e demonstram essa situação. O trabalho era visto como punição, visão que foi alterada a partir da Reforma Protestante (Século XV) que ofereceu ao trabalho um significado libertador, capaz de conduzir o homem à salvação.

Conforme mencionado, há escassez de pesquisas em relação ao sentido e ao significado do trabalho e também em relação às razões que levam indivíduos a empreender. Entende-se que estas lacunas precisam ser preenchidas com o objetivo, até mesmo, de orientar políticas públicas para construção de um ambiente de trabalho mais decente e também fomentar a capacidade de empreender do brasileiro.

A partir do referencial teórico levantado, não há dúvidas que os trabalhadores que prestam serviços por intermédio das plataformas digitais compreendem o significado do sentido do trabalho. Eles entendem que esta atividade lhes garante sobreviver e permite pensar em melhorar o nível econômico do núcleo familiar a que pertencem. Tanto a oportunidade quanto a necessidade são motivos que os fazem acreditar que estão empreendendo e são, por si, plenamente aceitáveis. A impressão que se tem é de que essa consciência do sentido do trabalho inspira, reforça e alimenta a percepção registrada na pesquisa de que a maioria dos trabalhadores concordam que estão empreendendo.

No contexto de o MEI ser uma política cara, conforme visto em relação à renúncia fiscal e o potencial déficit atuarial que está a acumular, seria razoável que o núcleo de gestores encarregado procurasse medidas que reduzissem a inadimplência e a baixa adesão em alguns segmentos.

Conforme destacado por Rohm e Lopes (2015), a pós-modernidade alterou a perspectiva do trabalho devido às necessidades de flexibilização do capital e dos processos de trabalho por parte dos detentores do poder econômico nas sociedades ocidentais cada vez mais preocupados com a lucratividade dos negócios. Observa-se que o modelo de negócios das plataformas digitais é totalmente diferente do que foi o *Fordismo*, *Taylorismo* e *Toyotismo*.

Na verdade, se no *Fordismo* e no *Taylorismo* a produção era altamente verticalizada nas empresas e no *Toyotismo* verifica-se o início de um processo mais horizontal, mantendo-se a atividade fim sob controle da empresa contratante e a terceirização das atividades consideradas complementares, o modelo proposto pelas plataformas digitais é uma radicalização da terceirização, pois a maioria dos meios de produção são terceirizáveis.

A empresa proprietária do aplicativo da plataforma digital mantém sob seu controle apenas o *software* e a *hardware* necessários para o sistema funcionar, tudo o mais é terceirizado. Em outras palavras, o aplicativo faz a intermediação dos meios de produção terceirizando inclusive os riscos. No caso das plataformas de entregas, os alimentos são feitos por outras empresas e as entregas são feitas pelos ciclistas ou motociclistas. São poucos os riscos do negócio para a plataforma, pois o seu modelo é apenas manter o contato entre quem produz, quem entrega e quem consome o alimento.

Essa nova forma de organização dos meios de produção é disruptiva e, acredita-se, merece ser objeto de estudos, tendo em vista o potencial de oferecer novas oportunidades no mercado de trabalho e também aprofundar a desproteção social. Considerando o risco inerente da utilização desses novos modelos, os estudos devem contemplar eventuais políticas que mitiguem os efeitos negativos para a sociedade.

Além disso, conforme relatado, muitos ciclistas executam suas atividades em ambiente precário. Trabalhar em condições precárias, entretanto, não resultou em um resultado negativo para a pergunta principal da entrevista que era, justamente, relacionada à percepção de que a atividade exercida era, de alguma forma, empreendedora.

Deveria ter sido o contrário, isto é, condições de trabalho tão precárias deveriam induzir um resultado mais pessimista na visão de empreendedorismo, tendo em vista que um empreendedor minimamente planeja as atividades que vai executar. Um empreendedor, na visão de Baggio, A. e Baggio, D. (2015), seria capaz de transformar o ambiente em que se encontra e, percebendo o cenário de precariedade, fosse o trabalhador da plataforma digital um empreendedor, pressionaria a plataforma ou as autoridades públicas quanto à necessidade de reduzir a precariedade deste tipo de trabalho.

Infelizmente, não é isso que testemunhamos. Pelo contrário, conforme já mencionado milhões de pessoas aceitam a realidade de um trabalho precário tendo em vista a necessidade de sobreviver ser mais fundamental do que qualquer outra alternativa. Sem sobreviver não se pode lutar por um futuro melhor.

Auferir renda, apesar do trabalho sob condições precárias, e sobreviver é melhor do que não ter renda e estar submetido ao controle e à dependência de outras pessoas que, em regra, não são tão pacientes nem podem ser desligadas como o aplicativo do celular.

Conforme visto no referencial teórico, a política para o MEI foi criada no final de 2008 como uma política pública para atender a inúmeras situações. Pelo próprio modelo de negócio, é forçoso admitir que a principal bandeira seria reduzir a informalidade que, conforme já dissemos, cresce a cada ano. Além disso, a inclusão no sistema previdenciário também foi uma finalidade que se procurou alcançar, oferecendo benefícios protetivos com baixo custo a ser desembolsado pelos trabalhadores.

Conforme mencionado no referencial teórico, o MEI é a porta de entrada de uma trilha voltada ao empreendedorismo da qual fazem parte as políticas para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, cada uma com seu nível de faturamento devidamente indicado.

Apesar de serem legítimas, as preocupações e as ofertas estabelecidas pelo sistema MEI, nota-se que um número expressivo de trabalhadores aderiu ao sistema, mas apenas um pouco

além da metade mantém as contribuições, condição que, naturalmente, reduz a eficácia do programa, pois não haverá direitos previdenciários a serem recebidos, nem tampouco os benefícios da formalização.

Outro ponto bastante crítico refere-se ao déficit atuarial indicado por Constanzi (2018) determinado basicamente pelas baixas contribuições, apenas 5% do salário mínimo. O programa em si, é altamente subsidiado e é oferecido para pessoas com baixa capacidade de contribuição. É sabido que, em programas altamente subsidiados, quem paga a conta é toda a sociedade. E no caso do MEI a conta será alta, mesmo considerando a alta inadimplência.

Se apenas os 40% dos trabalhadores adimplentes puderem ter acesso a benefícios previdenciários, no futuro serão 4 milhões de segurados que receberão um salário mínimo por mês tendo contribuído com apenas 5% mensais. A conta não fecha. No futuro, serão R\$ 54 bilhões de reais por ano para pagar uma conta que teve uma contrapartida ínfima: 5% a ser recolhido sobre o valor que será recebido.

Mesmo com a atuação forte de órgãos como a RFB, que oferece plataformas para auxiliar no pagamento dos tributos e no cumprimento das obrigações, conforme visto no referencial teórico, a inadimplência é muito alta.

6.1 Limitações

Além da escassez de pesquisas em relação a todas as variáveis categóricas apresentadas, verifica-se que o tempo disponível para realizar a pesquisa pode ter comprometido o aprofundamento das questões que deveriam ser trabalhadas. O problema discutido é extremamente importante, não apenas pela quantidade de pessoas que se encontram fora da proteção de normas mínimas que garantem um trabalho decente, mas também pela ausência de oportunidades em relação ao ambiente econômico hostil.

A escassez de literatura relacionada aos temas nas publicações de periódicos mais qualificados também deve ser apontada como fator restritivo e limitante do trabalho. Nesse contexto, percebe-se um grande espaço para novas pesquisas tratarem dos temas sentido do trabalho, empreendedorismo e políticas públicas de incentivo à formalização e inovação.

Também o isolamento social decorrente das medidas sanitárias para controle da pandemia do Covid-19 determinou importante limitação, tendo em vista não ter sido possível aplicar o questionário estruturado da pesquisa durante o período crítico da pandemia. Observou-se, a partir dos meios de comunicação, que a ausência de proteção social para os trabalhadores

informais e, especialmente, para os trabalhadores que prestam serviços intermediados pelas plataformas digitais, é questão crítica que merece maior atenção das autoridades públicas.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Recordando: a presente pesquisa pretende responder à seguinte questão: qual a relação entre a consciência individual do sentido do trabalho e a percepção de empreendedorismo de prestadores de serviços intermediados por plataformas digitais no tocante à implementação da política pública do Microempreendedor Individual.

O objetivo foi identificar se a percepção dos trabalhadores entrevistados é distorcida ou influenciada por variáveis que implicam a precarização do trabalho na execução da prestação do serviço, afastando-os ou atraindo-os ou para a política pública que visa a sua proteção.

A presente dissertação buscou analisar a percepção do significado do sentido de trabalho e sua relação com o empreendedorismo, considerando os possíveis reflexos da política pública para o MEI. Inicialmente pensou-se que as condições de trabalho às quais os ciclistas que prestam serviços por intermédio das plataformas digitais estão submetidos seriam variáveis que reduziriam qualquer possibilidade da relação inicialmente pensada.

Nas entrevistas, entretanto, a maioria dos trabalhadores que prestam serviços por intermédio das plataformas digitais percebem-se como empreendedores, traduzindo, talvez, o que a pesquisa colheu em relação ao sentido do trabalho, isto é, quem faz o sentido é o trabalhador: se ele se sente empreendedor, por essa razão, quem somos nós para desafiá-los?

A análise das informações produzidas no estudo revelou que a maioria está ali para obter renda, seja porque estão desempregados, seja para auferir algum rendimento extra, tendo em vista a receita do núcleo familiar lhes parecer insuficiente.

Além disso, os ciclistas em geral trabalham sem nenhuma proteção social. Não estão inscritos na Previdência Social; não tem registro como MEI, não tem equipamentos de proteção individual (capacete, coletes cervicais, etc), não tem legislação que lhes garanta direitos mínimos relacionados a um trabalho decente, atuam sem vínculo empregatício e sem planos de saúde. Em síntese, situação de absoluta precariedade social.

Além disso, a jornada de trabalho é intensa, pois o que se busca é renda. Se trabalhar pouco, receberá pouco. Circunstância que induz o trabalhador a tomar mais risco, compelindo-o a trabalhar mais, expondo-se cada vez mais ao risco advindo do cansaço e das más condições de trânsito.

Quanto à percepção de ser ou não empreendedor, conforme assinalado anteriormente, o referencial teórico não é conclusivo, existindo fontes que aceitam que ser empreendedor é o exercício deliberado de qualquer atividade autônoma, inclusive prestação de serviços, mas também foram encontradas fontes que defendem a necessidade de criação de um negócio novo,

que realize o potencial cognitivo do empreendedor, o que não seria o caso dos serviços de entregas e outras atividades admitidas como MEI.

Importante destacar que novas organizações do modo de produzir continuarão a surgir e, por essa razão, entende-se que o significado do trabalho passou, passa e passará por muitas mudanças. O sentido do trabalho, entretanto, não parece será alterado. Conforme vimos, trata-se de questão de realização do indivíduo, do seu sentimento em relação à realidade que lhe cerca e que lhe traz emancipação. A impressão que se tem é de que essa consciência do sentido do trabalho inspira, reforça e alimenta a percepção registrada na pesquisa de que a maioria dos trabalhadores entende que estão empreendendo.

A partir do referencial teórico indicado, não há dúvidas que os trabalhadores que prestam serviços por intermédio das plataformas digitais e que responderam positivamente à pergunta se são empreendedores compreendem o significado do sentido do trabalho, pois, tanto oportunidade quanto necessidade são motivos que os fazem acreditar que estão empreendendo e são, por si, plausíveis. A oportunidade, por um lado, representa o desafio, a vontade de contornar os obstáculos e de alguma forma vencer, enquanto a necessidade, por sua vez, reporta a questão da sobrevivência de si mesmo e do núcleo familiar. Ambas motivações são legítimas.

Por outro lado, para aqueles que responderam negativamente, deve-se levar em consideração a existência de um cenário de desemprego crescente, o aumento da economia informal, a crise econômica que assola o País há mais de 4 anos, a ausência de oportunidade, tudo isso, enfim, representa um contexto que impede a percepção de que se está empreendendo quando de fato se está apenas sobrevivendo.

Todo esse contexto revela um triste cenário para os trabalhadores das classes mais pobres, como é o padrão dos que trabalham com entregas nas bicicletas, a crise econômica que nunca se afasta conduz os mais jovens e menos qualificados a um futuro com escassez de perspectivas. De igual modo, as próprias transformações tecnológicas que, em tese, deveriam surgir com o propósito de melhorar a qualidade de vida, em relação às classes mais vulneráveis, na verdade dificulta ainda mais para a existência e integração em uma economia cada vez mais tecnológica e dependente de informações.

Conforme já mencionado milhões de pessoas aceitam a triste realidade de um trabalho precário, mas honesto, tendo em vista a necessidade de sobreviver ser mais fundamental do que qualquer outra alternativa. Sem sobreviver não se pode lutar por um futuro melhor.

Auferir renda, apesar do trabalho sob condições precárias, e sobreviver é melhor do que não ter renda e estar submetido ao controle e à dependência de outras pessoas que, em regra, não são tão pacientes nem podem ser desligadas como o aplicativo do celular.

Em relação ao empreendedorismo, o que se vê, mais do que nunca, para o trabalhador que participou da pesquisa, são suas atividades serem transformadas em mercadorias consumidas tão rápido quanto o produto que está sendo adquirido ou entregue, como é o caso das entregas de alimentação, utilizando bicicletas, intermediadas por plataformas digitais, pano de fundo dessa pesquisa.

Apesar disso, é possível interpretar que a percepção dos ciclistas das plataformas digitais de estarem exercendo alguma atividade empreendedora não foi contaminada pela existência de variáveis negativas (precariedade do trabalho, desemprego, informalidade, etc.) que poderiam conduzi-los a uma percepção de que tudo o que fazem é apenas sobreviver. Pelo contrário, o que se observou foi a existência de um sentido do trabalho que pavimenta e confere estímulos para empreender e as dificuldades fazem parte do desafio. Nesse aspecto, a resiliência dos entrevistados que responderam positivamente à percepção de empreender deve ser elogiada.

O terceiro ponto abrangido pela pesquisa reporta uma contradição. Os trabalhadores se sentem empreendedores, mas o conjunto de políticas públicas relacionadas ao MEI não parece ter influência em relação à consciência dos entrevistados que responderam positivamente à pesquisa.

Uma solução simples para as atividades que contratam prestadores de serviços *pode ser* normatizar que os contratantes exijam a inscrição como forma de estimular a adesão e os pagamentos. Ou seja, estimular um comportamento que é benéfico para o trabalhador.

A compreensão do significado e da importância do trabalho bem como a percepção de que estão empreendendo não parecem afetar as políticas públicas do MEI. Em outras palavras, não se percebeu a consciência da atratividade que a política representa. Tal conclusão é respaldada por diversos fatores, especialmente a baixa adesão dos entrevistados, a ausência de recolhimento para a previdência social, o aumento da informalidade e o alto índice de inadimplência nos diversos grupos analisados.

Esse resultado é surpreendente, pois o recolhimento previdenciário do MEI é um valor bem abaixo do recolhimento normal, oferecendo cobertura previdenciária para aposentadoria futura, além de proporcionar incentivos para créditos e outras coberturas protetivas como é o caso do salário maternidade.

A impressão que fica é que o MEI, apesar de ser a porta de entrada para um sistema que procura estimular e consolidar pequenos negócios, é uma política cara e ineficiente. Cara, pois conforme foi observado, traz em seu arranjo de custeio um desequilíbrio atuarial que aumentará drasticamente se um número maior de pessoas começarem a aderir ao sistema, isto é, se a

inadimplência diminuir. Ineficiente, pois condena o trabalhador a manter-se com uma renda limitada sem garantir o recebimento dos benefícios futuros.

A ineficiência também pode ser vista na perspectiva de os trabalhadores não estarem comprometidos com a adimplência das suas contribuições. 41,4% de inadimplência é um índice muito alto para não levantar dúvidas sobre a consistência das medidas de informação e conscientização dos trabalhadores.

No tocante à pesquisa, entende-se que alcançar e identificar a percepção do indivíduo acerca das suas próprias ações é um tema instigante, pois busca descobrir o que motiva e leva as pessoas a realizarem suas ações. Tal perspectiva merece ser tratada por outros pesquisadores que, talvez, consigam o investimento necessário para realizar trabalhos mais extensos, profundos e profícuos.

As ciências que investigam como o ser humano raciocina e toma suas decisões tem evoluído muito. Entender como estes trabalhadores se motivam é um caminho para ajudá-los a buscarem maior qualificação e novas oportunidades, pois vontade de trabalhar não lhes falta.

A avaliação final indica a necessidade de mais pesquisas quanto aos novos modelos de reorganização dos modos de produção, especialmente no tocante à criação de políticas que reduzam os riscos dos trabalhadores que são obrigados a aceitar as novas condições de trabalho, considerando que cada vez mais a tecnologia reduzirá as vagas e criará outras para quem estiver capacitado.

As condições adversas não foram suficientes para afastar a percepção de empreendedorismo sustentada pela maioria dos trabalhadores entrevistados. Apesar de o brasileiro ser otimista por natureza, resta saber se uma sociedade se mantém e evolui diante de um processo produtivo em que cada vez mais pessoas passam a viver em condições precárias, conforme foi visto.

REFERÊNCIAS

ARAGAKI, Sérgio Seigi. *et al.* Entrevistas: negociando sentidos e coproduzindo versões de realidade. In: SPINK, M. J, P. *et al.* (Org.). **A produção de informação na pesquisa social: compartilhando ferramentas**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2014. Disponível em: http://www.bvce.org.br/DownloadArquivo.asp?Arquivo=SPINK_A_producao_de_informacao.pdf. Acesso em: 16 de out. 2020.

ARAUJO, Marley Rosana Melo de; MORAIS, Kátia Regina Santos de. Precarização do trabalho e o processo de derrocada do trabalhador. **Cad. psicol. soc. trab.**, v. 20, n. 1, p. 1-13, 2017. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172017000100001&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 28 set. 2020.

BAGGIO, Adelar Francisco; BAGGIO, Daniel Knebel. Empreendedorismo: Conceitos e definições. **Revista de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia**, v. 1, n. 1, p. 25-38, jan. 2015. Disponível em: <https://seer.imed.edu.br/index.php/revistasi/article/view/612>. Acesso em: 29 out. 2019.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014**. Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8373.htm. Acesso em: 25 set.2020.

BRASIL. **Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Economia, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, transforma cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9745.htm. Acesso em: 25 set . 2020.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 25 de set. 2020.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 25 set.2020.

BRASIL. **Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008**. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de

1990, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm. Acesso em: 25 set.2020.

BRASIL. **Mapa Estratégico Receita Federal**. 2020. Disponível em: https://receita.economia.gov.br/sobre/institucional/planejamento-estrategico/rfb-mapa-estrategico-2016-2019_com-descritivos-tam-a3.pdf. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. Receita Federal Brasileira. Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. **Demonstrativo de Gastos Tributários** – Bases Efetivas. 2016. Série 2014/2019. Disponível em: <https://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/demonstrativos-dos-gastos-tributarios/dgt-bases-efetivas>. Acesso em 25 set. 2020.

BRASIL. Receita Federal Brasileira. Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. **Demonstrativo de Gastos Tributários** – Bases Efetivas. 2017. Série 2015/2020. Disponível em: <https://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/demonstrativos-dos-gastos-tributarios/dgt-bases-efetivas>. Acesso em 25 set. 2020.

BRASIL. **Resolução nº 140, de 22 de maio de 2018**. Dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional). Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=92278>. Acesso em: 25 set. 2020.

COMISSÃO NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO (CONCLA). IBGE. [Concla.ibge.gov.br](http://concla.ibge.gov.br). 2020. Disponível em: <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?classe=82300&view=classe>. Acesso em: 25 set. 2020.

CONSTANZI, Rogério Nagamine. **Carta de Conjuntura. no. 38. 1º**. Trimestre 2018. Os desequilíbrios financeiros do Microempreendedor individual (MEI). Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/180117_CC38_desequilibrio_financeiro_MEI.pdf. Acesso em: 25 set. 2020.

CRELIER, Cristiane. **Número de pessoas que trabalham em veículos cresce 29,2%, maior alta da série**. 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/26424-numero-de-pessoas-que-trabalham-em-veiculos-cresce-29-maior-alta-da-serie>. Acesso em: 25 set. 2020.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DE STEFANO, Valerio. **The rise of the "just-in-time workforce : on-demand work, crowdwork and labour protection in the "gig-economy"**. 2016. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---travail/documents/publication/wcms_443267.pdf. Acesso em: 26 out. 2019.

DURKHEIM. Émile. **A Divisão do trabalho social**. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

ESTATÍSTICAS. [Portaldoempreendedor.gov.br](http://portaldoempreendedor.gov.br). 2020. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatisticas>. Acesso em 25 de set. 2020.

FUSIOKA, Maria; PLATT, Adreana. Políticas públicas para o empreendedorismo em tempos de precarização do trabalho. **Revista Trabalho Necessário**, v. 12, n. 19, 2018. Disponível em: <http://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/8605>. Acesso em: 03 jan. 2020.

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR. Empreendedorismo no Brasil: 2016. 2017. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/GEM%20Nacional%20-%20web.pdf>. Acesso em: 28 out. 2019.

INADIMPLÊNCIA DO MEI. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/inadimplencia-do-mei/#das>. Acesso em: 25 set. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) 2019**. PNAD/IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/habitacao/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?edicao=25529&t=quadro-sintetico>. Acesso em: 25 set. 2020.

INTERNATIONAL LABOR ORGANIZATION. **Decent Work and the Informal Economy**. 2002. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_emp/---emp_policy/documents/publication/wcms_458912.pdf. Acesso em: 16 out. 2020.

INTERNATIONAL LABOR ORGANIZATION. **Employment, Incomes and Equality: a Strategy for Increasing Productive Employment in Kenya**. Genebra: OIT, 1972. Disponível em: https://www.ilo.org/public/libdoc/ilo/1972/72B09_608_engl.pdf. Acesso em: 28 out. 2020.

INTERNATIONAL LABOR ORGANIZATION. **Futuro do Trabalho no Brasil: perspectivas e diálogos tripartite**. 2018. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_626908.pdf. Acesso em: 15 out. 2020.

INTERNATIONAL LABOR ORGANIZATION. **The Dilemma of the Informal Sector**. Genebra: OIT, 1991.

INTERNATIONAL LABOR ORGANIZATION. **Transição do trabalho informal para o formal**. Genebra. OIT. 2014. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_709410.pdf. Acesso em: 28 out. 2020.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômicos-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

NEVES, Diana Rebello *et al*. Sentido e significado do trabalho: uma análise dos artigos publicados em periódicos associados à Scientific Periodicals Electronic Library. **Cad. EBAP.BR**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 318-330, June 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512018000200318&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 28 out. 2019.

OLIVEIRA JUNIOR, Antonio Benedito de *et al*. Pesquisa em empreendedorismo (2000-2014) nas seis principais revistas brasileiras de administração: lacunas e direcionamentos. **Cadernos EBAP.BR**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 4, p. 610-630, set. 2018. Disponível em:

<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape/article/view/67644>. Acesso em: 28 out. 2019.

OLIVEIRA, Eveline Nogueira Pinheiro de; MOITA, Dimitre Sampaio; AQUINO, Cassio Adriano Braz de. O Empreendedor na Era do Trabalho Precário: relações entre empreendedorismo e precarização laboral. **Revista Psicologia Política**, v. 16, n. 36, p. 207-226, 2016. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1519-549X2016000200006&script=sci_abstract&tlng=es. Acesso em: 03 jan. 2020.

PEREIRA, Eliane França; TOLFO, Suzana Tolfo Rosa. Estudos sobre sentidos e significados do trabalho na psicologia: uma revisão das suas bases teóricoepistemológicas. **Psicologia Argumento**, [S.l.], v. 34, n. 87, nov. 2017. ISSN 1980-5942. Disponível em: <<https://periodicos.pucpr.br/index.php/psicologiaargumento/article/view/18252>>. Acesso em: 28 out. 2020. doi:<http://dx.doi.org/10.7213/psicol.argum.34.087.AO02>.

PORTAL SEBRAE. 2020. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae>. Acesso em: 25 de set de 2020.

ROHM, Ricardo Henry Dias; LOPES, Natália Fonseca. O novo sentido do trabalho para o sujeito pós-moderno: uma abordagem crítica. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 332-345, June 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512015000200008&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 28 out. 2019.

ROLDAO, Tarciane; MONTE-MOR, Danilo Soares; TARDIN, Neyla. A influência da recessão econômica na intenção de empreender: uma análise cross-country baseada na crise do subprime. **Organ. Soc.**, Salvador, v. 25, n. 85, p. 320-338, abr. 2018. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-92302018000200320&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 28 out. 2019.

SCHWEITZER, L. *et al.* Bases epistemológicas sobre sentido(s) e significado(s) do trabalho em estudos nacionais. **Revista Psicologia, Organizações e Trabalho**, v. 16, n. 1, p. 103-116, 2016. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpot/v16n1/v16n1a09.pdf>. Acesso em: 25 set. 2020.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Estudos e Pesquisas**: MPEs em números. 2004a. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br>. Acesso em: 25 set. 2020.

SIMPLES NACIONAL (Brasil). **Receita**. 2020. Disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Default.aspx>. Acesso em: 25 set. 2020.

STANDING, Guy. **O precariado**: a nova classe perigosa. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. Saturação em pesquisa qualitativa: estimativa empírica de dimensionamento. **PMKT: Revista Brasileira de pesquisas de marketing, opinião e mídia**, v. 3, p. 20-27, 2009. Disponível em: http://www.revistapmkt.com.br/Portals/9/Edicoes/Revista_PMKT_003_02.pdf. Acesso em: 12 jul. 2020.

TOLFO, Suzana da Rosa; PICCININI, Valmíria. Sentidos e significados do trabalho: explorando conceitos, variáveis e estudos empíricos brasileiros. **Psicol Soc.** Porto Alegre, v. 19, n. spe, p. 38-46, 2007. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822007000400007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 29 de out. 2020.

SÁ, J. G. S.; LEMOS, A. H. C. Sentido do Trabalho: Análise da Produção Científica Brasileira. **Revista ADM.MADE**, v. 21, n. 3, p. 21-39, 2017. Disponível em <http://www.spell.org.br/documentos/ver/49038/sentido-do-trabalho--analise-da-producao-cientifica-brasileira>. Acesso em: 29 de out. 2020.

VALE, G; CORRÊA, V. Estrutura social e criação de negócios. **Revista de Administração**, v. 50, n. 4, p. 432-446, 1 dez. 2015. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rausp/article/view/108271/106587>. Acesso em: 28 out. 2019.

VALE, Gláucia Maria Vasconcellos; CORRÊA, Victor Silva; REIS, Renato Francisco dos. Motivações para o empreendedorismo: necessidade versus oportunidade?. **Revista de Administração Contemporânea**, [S.l.], v. 18, n. 3, p. 311-327, 2014. Disponível em: <https://rac.anpad.org.br/index.php/rac/article/view/1037/1033>. Acesso em: 28 out. 2019.

WEBER. Max. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. São Paulo. Pioneira. 1987.

ZAGO, N. A entrevista e seu processo de construção: reflexões com base na experiência prática de pesquisa. In: ZAGO, N.; CARVALHO, M. P.; VILELA, R.A.T. (Org.). **Itinerários de pesquisa: perspectivas qualitativas em sociologia da educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Roteiro da entrevista

Entrevista Individual - Questionário Semiestruturado

Aspectos sociais da realidade dos prestadores de serviços de plataformas digitais que utilizam bicicletas.

O objetivo desse questionário é levantar as características demográficas dos prestadores de serviços que fazem entregas por meio de plataformas digitais.

O questionário está sendo aplicado com a finalidade de oferecer elementos em uma pesquisa que avalia a realidade das relações de trabalho. A pesquisa é para utilização em um trabalho de conclusão da disciplina, Organizações, Diversidade e Relações de Trabalho no Mestrado de Governança e Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas.

As respostas fornecidas são de grande importância para descrição da realidade social envolvida.

O sigilo de todas as respostas está garantido.

1 - Nome do entrevistado(a): _____

2 – Idade: _____

3 - Cidade onde reside: _____

4 – Qual foi a sua última ocupação?

5. Qual a sua ocupação principal?

6. Qual a sua ocupação secundária?

7. Quantas pessoas fazem parte do seu núcleo familiar?

8. Há quanto tempo você exerce atividade vinculada à plataforma digital?

9. Qual a quantidade de horas por dia que você se trabalha com a plataforma digital?

10. Qual a quantidade de dias por semana que você se trabalha com a plataforma digital?

11. O que te levou a trabalhar com entregas utilizando bicicleta?

12. Você tem cadastro de Microempreendedor individual e contribui para a Previdência Social?

13. Você faz algum tipo de recolhimento para a Previdência Social?

14. A plataforma digital fornece algum tipo de seguro pelo desempenho das atividades que você exerce?

15. A plataforma digital oferece algum tipo de subsídio no custeio de plano de saúde?

16. A plataforma digital orienta a utilização de algum equipamento de proteção individual (EPI)?

17. Você utiliza algum equipamento de proteção individual (EPI)?

18. Você está a procura de outras oportunidades no mercado de trabalho?

19. Qual seu nível de escolaridade?

20. O trabalho compromete o tempo que você dedica à sua formação educacional?

21. Você tem o sentimento de estar atuando como empreendedor?

22. Sofreu algum tipo de acidente que impossibilitou trabalhar durante o período que trabalha com a plataforma digital?

23. Conhece alguém que sofre algum tipo de acidente que impossibilitou trabalhar?

24. Por que se sente empreendedor?

APÊNDICE B - Consolidação e síntese das respostas em quadro comparativo

Quadro 1 – Sequência das perguntas realizadas

ORDEM	SÍNTESE DAS PERGUNTAS
1	Identificação sequencial
2	Idade
3	Cidade onde mora
4	Última ocupação
5	Ocupação principal
6	Ocupação secundária
7	Quantidade de pessoas que fazem parte do núcleo familiar
8	Tempo de exercício da atividade com plataforma digital (em meses)
9	Quantidade de horas por dia que trabalha com a plataforma digital
10	Quantidade de dias por semana que trabalha com a plataforma digital
11	Motivo de estar trabalhando com a plataforma digital
12	Cadastramento como Microempreendedor Individual
13	Recolhimento para a Previdência Social
14	A plataforma digital fornece algum tipo de seguro pela prestação do serviço
15	A plataforma digital fornece algum tipo de subsídio para custeio de plano de saúde
16	A plataforma digital orienta a utilização de algum equipamento de proteção individual
17	Utiliza algum equipamento de proteção individual
18	Continua procurando outras oportunidades no mercado de trabalho
19	Nível de escolaridade
20	O trabalho compromete o tempo que você dedica à sua formação educacional
21	Tem o sentimento de estar atuando como empreendedor?
22	Sofreu algum acidente que impediu ou reduziu a capacidade de trabalho
23	Conhece alguém que sofreu acidente que impediu ou reduziu a capacidade de trabalho
24	Por que se sente um empreendedor?

ORDEM	RESPOSTAS									
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10
1	32	26	23	23	18	21	18	20	19	20
2	Ceilândia	Samambaia	Riacho Fundo 2	Ceilândia	Taguatinga	Ceilândia	Taguatinga	Samambaia	Vicente Pires	Águas Claras
3	Promotor de vendas	Estoquista	Frentista	Estoquista	Menor aprendiz	Repositor	Estagiário	Reservista	Menor aprendiz	Atendente em lanchonete
4	Plataforma digital	Estoquista	Plataforma digital	Plataforma digital	Menor aprendiz	Plataforma digital	Plataforma digital	Plataforma digital	Menor aprendiz	Plataforma digital
5	Nenhuma	Plataforma digital	Nenhuma	Nenhuma	Plataforma digital	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma	Plataforma digital	Nenhuma
6	1	3	4	5	4	5	4	3	6	4
7	3	2	2	6	6	2	6	4	2	0,1
8	8	5	12	12	8	8	7	12	3	8
9	6	6	6	6	6	6	6	6	5	
10	Gosta de pedalar	Renda extra	Facilidade de entrada	Ociosidade/Oportunidade	Renda extra	Desempregado	Desempregado	Desempregado	Gosta de pedalar	Desempregado
11	1	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
12	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
13	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
14	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
15	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
16	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
17	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
18	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
19	Médio incompleto	Médio completo	Médio completo	Médio completo	Médio incompleto	Superior incompleto	Médio incompleto	Superior incompleto	Médio incompleto	Superior incompleto
20	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
21	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
22	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
23	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
24	Oportunidade	Oportunidade	Oportunidade	Necessidade	Oportunidade	Necessidade	Necessidade	Necessidade	Oportunidade	

ORDEM	RESPOSTAS
-------	-----------

1	E11	E12	E13	E14	E15	E16	E17	E18	E19	E20
2	26	31	18	21	18	18	18	27	17	22
3	Recanto das Emas	Riacho Fundo 2	Ceilândia	Riacho Fundo 2	Guará	Taguatinga	Ceilândia	Cidade Ocidental	Taguatinga	Ceilândia
4	Atendente em lanchonete	Vigilante	Auxiliar administrativo	Reservista	Menor aprendiz	Nenhuma	Menor aprendiz	Terceirizado serv. pub.	Menor aprendiz	Estoquista
5	Plataforma digital	Plataforma digital	Plataforma digital	Plataforma digital	Plataforma digital	Plataforma digital	Plataforma digital	Terceirizado serv. pub.	Plataforma digital	Estoquista
6	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma	Plataforma digital	Nenhuma	Plataforma digital
7	5	1	4	2	4	3	2	4	4	5
8	2	7	1	3	3	6	9	6	9	15
9	4	10	12	10	4	8	12	5	10	4
10				6	5	6	5	6	5	6
11	Desempregado	Renda	Desempregado	Renda/saúde	Renda extra	Gosta de pedalar	Desempregado	Renda	Desempregado	Renda extra
12	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
13	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
14	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
15	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
16	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
17	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim
18	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não
19	Médio	Superior completo	Superior incompleto	Médio completo	Médio completo	Médio completo	Médio incompleto	Médio completo	Médio incompleto	Médio completo
20	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
21	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não
22	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
23	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
24				Oportunidade						

ORDEM	RESPOSTAS										
	E21	E22	E23	E24	E25	E26	E27	E28	E29	E30	E31
1	E21	E22	E23	E24	E25	E26	E27	E28	E29	E30	E31
2	21	19	22	23	19	23	22	20	23	18	18
3	Águas Claras	Ceilandia	Taguatinga	Ceilândia	Ceilândia	Ceilândia	Taguatinga	Samambaia	Ceilândia	Ceilândia	Ceilândia
4	Estagiário	Nenhuma	Auxiliar serviços gerais	Auxiliar de cozinha	Empacotador	Estagiário	Auxiliar de serviços gerais	Manutenção de celulares	Representante comercial	Assistente administrativo	Auxiliar serviços gerais
5	Estagiário	Plataforma digital	Plataforma digital	Plataforma digital	Empacotador	Estagiário	Plataforma digital	Plataforma digital	Representante comercial	Assistente administrativo	Plataforma digital
6	Estudante	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma	Plataforma digital	Plataforma digital	Nenhuma	Nenhuma	Plataforma digital	Plataforma digital	
7	3	3	1	5	4	3	3	1	4	4	3
8	2	3	4	2	15	9	3	12	2	3	4
9	3	4	10	2	6	5	8	10	4	5	8
10	5	6	6	6	6	6	6	6		6	5
11	Tempo disponível	Facilidade de obter renda	Desempregado	Desempregado	Renda extra	Renda extra	Maior rendimento/insatisfação com outro emprego	Desempregado	Flexibilidade	Renda extra	Desempregado
12	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não
13	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
14	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
15	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
16	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
17	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim
18	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim
19	Superior incompleto	Médio completo	Médio incompleto	Médio completo	Médio completo	Superior incompleto	Médio completo	Fundamental completo	Médio completo	Médio completo	Médio completo
20	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
21	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
22	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
23	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
24		Oportunidade	Necessidade	Necessidade	Oportunidade	Oportunidade		Necessidade		Oportunidade	Necessidade